



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO

007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA (985641)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 708.040,98 (setecentos e oito mil e quarenta reais e noventa e oito centavos).

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Dia 29/05/2024 às 07:00h (horário de Brasília)

FIM DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Dia 13/06/2024 às 07:00h (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/06/2024 às 08:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	14
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	15
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	17
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	18
6. DA FASE DE JULGAMENTO	20
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	21
8. DOS RECURSOS	23
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	24
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	26
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Processo Administrativo nº 1260/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04 por meio da Unidade Central de Compras, sediado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 9.378/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em menor preço por item, conforme especificações constantes na Tabela I e II abaixo:

TABELA I

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12610	<p>Contratação de prestação de serviço de empresa especializada na realização de rodeio show, incluso o fornecimento/locação de toda estrutura necessária como arquibancadas cobertas, camarotes, entre outros necessários a realização do rodeio de grande porte (justifica-se a cobertura das arquibancadas uma vez que nos último eventos ocorreram pancadas de chuvas o que impossibilitaria a presença de grande parte do público).</p> <p>ESTRUTURA MÍNIMA:</p> <p>Arena completa estilo americana, medindo aproximadamente 40 x 30 metros, dentro dos padrões da CNAR (confederação nacional de rodeio) montada com 06 bretes, dividido em 04 para soltura de animais e 02 para espera, sendo, 01 portão central para o retorno, 02 portões para entrada e saída de cowboys/ peões e autoridades, 3 currais de espera que acomode no mínimo 20 touros, 01 embarcador, devendo tudo atender a lei 10.519 de 17 de julho de 2002, oferece total segurança as público e animais;</p> <p>Curral de fundo para separação dos animais, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de contato com animais, contendo 32 painéis de 3 x 2 metros com tubos de 2", mais portões de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais;</p> <p>Arquibancada coberta de lona em q30– medindo 80 metros de arquibancada com 12 degraus com capacidade aproximada para 2.000 (duas mil) pessoas, com início do primeiro piso de 1,20 mts do nível do chão, com tabuas. de 2,30mts x 1.10mts em sua passarela de acesso aos degraus: 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (para - peito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último degrau. (atrás), corrimões laterais de no</p>	01	03	R\$ 117.277,78	R\$ 351.833,34



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>mínimo 1,10mts; formato ferradura sem emenda 2,5 pessoas por metro linear, em estrutura tubular montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2 polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 1/2 na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50cm x 30cm a chapa 11 com reforço de segurança em intervalo máximo de 20cm com us 20cm x 30cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e abnt, no fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação.</p> <p>Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes.</p> <p>Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência;</p> <p>Camarotes – estrutura física para montagem de 36 camarotes, deverá contar com corredor de 0,80 de profundidade, com escadas de acesso pela parte lateral com no mínimo 2,30mts de largura, com capacidade para 10 pessoas cada, placas de piso confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, e parapeito de 1,80mts, acarpetados, decoração com malha tensionada em todos os camarotes, cobertura com lona auto extingüível, devidamente montado frente a arena, com conjunto receptivo do camarote composto por 01 tenda de 06m x 06m, no hall de entrada com mobiliário rústico composto por no mínimo 01 banco com encosto para três pessoas, 02 bancos com encosto para duas pessoas em cada, 02 mesas bistrô com bancos, decoradas com plantas ornamentais porte médio com cachepô em madeira rústica, iluminação decorativa, com piso em madeira naval com 36m2 forrados e acarpetados e decoração em tecidos tencionados nas cores a serem definidas pela empresa, de acordo com a ABNT;</p> <p>Sonorização específica de rodeio com técnico de som e sonoplasta, assim constituído: mesa digital de no mínimo 48 canais, com no mínimo 16 auxiliares, mínimo de 2 processadores dbx, mínimo de 12 amplificadores que somados dão 146.000 (cento e quarenta e seis mil) watts, mínimo de 12 caixas altas, com 2 falantes neodímio de 10 polegadas com 1000 wats cada importado, mínimo de 01 driver de neodímio de 4 polegadas de 250wats importado, um guia de onda importado cada caixa de alta, mínimo de 04 caixas de alta de frente para as arquibancadas, mínimo de 12 subs duplos, mínimo de 2 falantes de 18 polegadas com 1200 wats importado, mínimo de 02 caixas de energias com disjuntores cabos blindados de 4x4 de 16mm suporte em treliça de alumínio de 5 metros para as caixas altas, mínimo de 03 microfones sem fio, mínimo de 04 microfones com fio.</p>				
--	---	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>Iluminação cênica específica (profissional) com mínimo de 28 lâmpadas de led (600 watts), mínimo de 08 mov beam, fixados em torres de alumínio mínimo de q30;</p> <p>Veículo baú estúdio ou camarim totalmente equipado e adaptado ao serviço de rodeio;</p> <p>Painel de led no tamanho de 4m x 3m, com no mínimo 03 (três) câmeras para filmagem ao vivo do rodeio interligadas ao painel e replay, devendo obrigatoriamente a transmissão estar conectada via cabo ou bluetooth aos dois painéis de led da estrutura de palcos na praça de shows para transmissão simultânea;</p> <p>Replay instantâneo com rodeio digital, com tempo, nota e pontuação dos competidores;</p> <p>Placar eletrônico para transmissão da pontuação para que o público acompanhe em sequência as notas dos peões competidores.</p> <p>Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas, camarotes e estrutura pessoal;</p> <p>Da abertura todos os dias</p> <p>Desenho de fogo na arena.</p> <p>Show pirotécnico: show a ser realizado todos os dias: - 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 20 bastões) - 02 arenas global dupla magia c/ fonte luminosa; (18 pontos), 12 vulcões colorido com cracker , entrada do locutor , 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratante) , 200 morteiros 2" efeitos diversos; 02 sequenciais com 75 tubos de 1,5" efeito diversos, 4 tortas 25 tubos, 4 placas, 19 tubos em leque ,show piro musical 4 minutos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Destaque peão- Sequenciais;- Material de montaria;- Montagem e desmontagem de todos os equipamentos (estrutura) nos dias do evento.- Transporte de pessoal, animais e estrutura;- Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas e estrutura pessoal;- Transporte de pessoas animais e estruturas. estrutura pessoal mínima 1- 01 locutor profissional de rodeio de renome nível nacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio; acompanhado de um Dj para animação em intervalos.</p> <p>- 03 (três) juizes credenciados na confederação nacional de rodeio (cnar), sendo um juiz de rodeio, 01juiz de bete e 01 juiz de curral.</p> <p>– 01 médico veterinário graduado com registro no crmv, responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002; 4 – 03 (três) salvavidas de rodeio especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores;</p> <p>Transporte, hospedagem e alimentação de todos os profissionais do rodeio por conta da contratada.</p> <p>– 01 sedenheiro; – 02 responsáveis técnicos; – 02 porteiros; – 02 madrinheiros; – 02 auxiliares de pista; – 02 tratadores; – tropeiro de touros; – equipe técnica de montagem; – equipe de produção; – equipe de show pirotécnico; – registro de inscrição; – equipe de sonorização; – engenheiro civil; – 22 cowboys/peões de renome nacional com larga experiência e montarias touros;</p> <p>– 01 palhaço animador de público – para animação do público, durante todos os intervalos do rodeio ele se apresentará com diversas fantasias e adereços levando ao público a dar muitas risadas e muito divertimento.</p> <p>– Assistência permanente do veterinário.</p> <p>– Abertura oficial – todos os dias com coreografias, formada com efeitos especiais, fogo no solo, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução do hino nacional, etc</p> <p>– Seguro obrigatório para peões e auxiliares e demais atendendo a lei 10.519/2002;</p> <p>Estrutura animal mínima</p> <p>– 15 (quinze) montarias em touros treinados especialmente para rodeio, com média de peso superior a 800kg, nos 02 (dois) primeiros dias e as 10 (dez) melhores montarias na final realizada no terceiro dia, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo;</p> <p>– no mínimo 03 touros de reservas para cada dia de apresentação; premiação de rodeio nas modalidades – montaria em touros – premiações para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares;</p>				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>Prova dos três tambores</p> <p>Foto-Célula (equipamento eletrônico que marca o tempo); Administração sistema de provas inscrições; Convite; Divulgação; Regulamento; Envelopes de premiação; Arena de no mínimo 60x40 com bretes e curral de fundo; Embarcador; Manejo; Alimentação; Acampamento cercado com seguranças; Pontos de energias 110/220 volts; Trator a disposição: Rastelo para reparo da pista; Juiz para a realização das provas; Locutor;</p> <p>Premiação 3 tambores</p> <p>– 15.000,00 1º Lugar - 3.000,00 2º Lugar – 2.000,00 3º Lugar – 1.300,00 4º Lugar – 1.000,00 5º Lugar – 700,00 6º a 10º Lugar – 400,00</p> <p>Quanto a parte elétrica</p> <p>– Plantão de 02 eletricista nos dias do evento.</p> <p>Gerador no mínimo 180 kva, com tensões mínimas de 110, 220,380 e 440 volts com acionamento por partida elétrica abastecido com combustível diesel tanque de no mínimo 200 litros autonomia mínima de 14 horas e mais um gerador de reserva o gerador deverá ser instalado antes da vistoria do corpo de bombeiros no local da festa e deverá atender tanto ao rodeio quanto ao palco para realização dos shows musicais. Para atender o rodeio será necessário um ramal de 90m de 80mm</p> <p>Documentação animais</p> <p>Toda a documentação necessária dos animais será de responsabilidade da contratada. A estrutura deverá está montada antes do evento para vistoria do corpo de bombeiros. A energia elétrica e/ou gerador para abastecimento de energia para o evento do rodeio será de responsabilidade exclusiva da contratada. Abertura oficial de todos os dias com coreografias diversas; formada com efeitos especiais, show pirotécnico, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução de hino nacional, etc;</p> <p>Sessão obrigatória gratuita do espaço arena e arquibancada pra realização de concurso de PROVA DOS TRES TAMBORES, caso seja necessário.</p>				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>OBS. Toda documentação necessária para realização do evento junto ao corpo de bombeiros, será de responsabilidade exclusiva da contratada.</p> <p>O rodeio ocorrerá em comemoração ao 69º aniversário de emancipação política de Ecoporanga nos dias 21 de junho, 22 e 23 de junho de 2024.</p> <p>As explorações de vendas dos camarotes bem como os demais tipos de exploração vinculado a arena do rodeio e demais áreas são de total exclusividade da prefeitura municipal de Ecoporanga e será feito pelo setor de arrecadação do Município via DAM.</p> <p>As estruturas como um todo deverão contar com extintores, além das anotações de responsabilidade técnica – art's e o atestado de regularidade do corpo de bombeiros, como prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrentes do transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

TABELA II

ESTRUTURAS PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS LED, BOX TRUSS, GRIDS, TENDAS

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	2224	<p>Serviço de locação de Grid de iluminação: para palco nas dimensões de 12 m x 10 m, com 2 linhas intermediárias e com altura de 5,00 m a contar do piso do palco. Montado com torres Q-30 em alumínio estrutural, a linha frontal deverá estar 1,00 m a frente do piso do palco;</p> <p>OBSERVAÇÃO: Apresentar Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, todas as despesas decorrentes do transporte, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>	01	3 Rodeio 3 cavalgada	R\$ 3.356,67	R\$ 20.140,02
03	24376	<p>Serviço de locação de Palco 12 x 10 com house mix: Estrutura em Alumínio Q30 o palco deverá ser todo fechado nas laterais com material ortofônico na cor preta, nas laterais do palco deverá ter guarda-corpo em todo o seu redor para maior segurança. 01 escada de acesso com piso antiderrapante e degraus de 22 cm cada, com 2 corrimãos. A escada deverá ter largura mínima de 2m, 04 talhas de 1 tonelada no mínimo para a elevação da cobertura do palco piso em Placas feito com compensado de 18mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, sua altura deverá ser ajustável entre 0,50 cm de altura até 2,20 metros de altura. Fechamento em toda a frente do palco com compensado na cor preta, de no mínimo 15mm e não em lona. Pé nivelador em todo o piso do palco. Cobertura do palco em Lona branca anti-chama com regulagem de altura entre 4,5m e 7m do piso ao teto, todas as fitas colocadas para apoiar a lona do teto deverão ser na cor branca (mesma cor da lona). A cobertura do palco deverá ter 10 fitas bem esticadas, para sustentação da lona. A estrutura do palco deverá ser bem estanhada com fitas podendo suportar ventos sem risco. O Palco será equipado com dois</p>	01	3 Cavalgada	R\$ 9.280,00	R\$ 27.840,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>extintores de incêndio de 6kg 40 BC de pó químico seco. Toda a área do evento possui instalações elétricas embutidas em eletrodutos de PVC, luminárias em acordo com a NBR 5410, da ABNT.</p> <p>A área de palco e equipamentos serão servidos com rede de fiação em bitola de cobre #70mm², em cabo quadruplex com dupla proteção de isolamento. Aterramento. Pano de Fundo.</p> <p>OBS: Todos os Funcionários que estiverem trabalhando na montagem da estrutura, deverão estar uniformizados com a Logo da empresa e deverão estar de botinas, capacetes e cinto de segurança pra quem estiver trabalhando no alto das estruturas. Devera disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante. - É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil ou mecânico responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores. Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete. - A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica;</p> <p>Deverá fornecer os praticáveis de acordo com o rider dos artistas que se apresentarem.</p>				
04	13757	<p>Serviço de locação de ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:</p> <p>01 mesa de luz digital 04 saídas dmx individuais com 2048 canais e 299 cenas atualizados software = ou superior a 2010 tp Avolite ou console comando wing ma.</p> <p>16 bean 7r 18-par led 18wats tri led 12-par 64 foco 5 com gelatinas ou sem 04 refletores mini brut 6 lâmpadas 02 ventiladores 02-maquina de fumaça 3000 04-strobo 3000 03-rack dimer 12 canais 02-rack dijuntor 12 canais 08-elipsoidal 04-splinter 1 entrada 2 saídas 01-sistema de comunicação entre palco e house mix.</p> <p>Obs.: é necessária uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros, conforme rider técnico dos artistas. Incluídas as despesas de montagem e</p> <p>Observação: a estrutura deverá contar com extintores lâmpadas de emergência, além das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, como Prevenção</p>	01	3 Rodeio 3 Cavalgada	R\$ 7.383,33	R\$ 44.299,98



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrentes do transporte, montagem e desmontagem, estadia, alimentação, traslado dos técnicos correrão por conta da empresa vencedora do certame.				
05	13757	<p>Serviço de locação de Sistema de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE P.A.</p> <p>24-caixas line array “grave/médio/agudo” (3 vias) com potência de 1.750 rms (unidade) 24-caixas de subgrave com 48 alto falantes de 18” / 800 rms (por falante) 01-console digital 48 canais, 24 auxiliares. (gate, compressor, efeitos e equalizadores) – inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-processador de frequências (doze vias) 01-equalizador gráfico 31 bandas estéreo 01-sistema multi cabos com 60 vias com 50 metros de comprimento com split 06-amplificadores com 14.000 rms de potência subgrave 08-amplificadores com 8.000 rms de potência médio grave 04-amplificadores com 2.800 rms de potência alta.</p> <p>Obs.: é necessária uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima. (como cabos conectores, protetor de fiação e outros).</p> <p>SONORIZAÇÃO DE PALCO 01-console digital 48 canais, 24 auxiliares. (gate, compressor, efeitos e equalizadores) – inclusos na mesa digital. com software atualizado; 02-processadores de frequências (seis vias); 06-equalizadores gráficos 31 bandas / 12 canais. 02-sistemas de fones com 8 vias / com fones 02-sistema de side (duplo / 4 vias) – 04 quatro caixas de subgraves com 8 alto falantes de 18” 800rms e quatro caixas fly de grave/médio/agudo com falantes 15, 10+ drive titanium. 08-monitores com dois alto falantes de 12” 400 rms mais drive. 02-subgraves para bateria com 02 alto falantes de 18” 800rms. 01-amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12” 250 rms 01-amplificador de contra baixo – com 04 alto falantes de 10”250rms e 01 alto falante de 15”400rms. 01-bateria profissional – bumbo, ton. 1, ton. 2 e surdo. 10-praticáveis telescópico para bateria e percussão 2x1m x 0.40 02-kit microfones para bateria. 03-microfones sem fio – profissional uhf multi frequência 30- microfones com fio p/voz de boa qualidade 12-microfones com fio p/ instrumentos de boa qualidade 15-garras para microfones 20-pedestais para microfones girafa 10-direct box ativo. 10-direct box passivo; 02-amplificador com 6000 rms de potência sub sid 02-amplificador com 5000 rms de potência médio grave 02-amplificador com 3000 rms de potência. médio alto 02-amplificador com 2000 rms de potência. monitor 02-sistemas elétricos steck com 50 metros de cabos. 01(uma)bateria completa</p> <p>02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.</p>	01	3 Rodeio 3 Cavalgada	R\$ 9.502,170	R\$ 57.013,02



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>Microfones, pedestais, retorno para baixo guitarra e teclado conforme Rider técnico do artista.</p> <p>Torre Fly: 02 torres fly, nas dimensões de 2,00 m de largura por 8,00 m de altura, montadas com torres Q-30 (mínimo de 3 lados treliçados).</p> <p>01 kit com 30 metros de passa cabo protetor de fiação elétrica.</p> <p>OBS.: é necessária uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros, conforme Rider técnico dos artistas. Incluídas as despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação dos integrantes necessários a manutenção e operação dos equipamentos. A estrutura deverá contar com extintores lâmpadas de emergência, além das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, como Prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrente do transporte, montagem e desmontagem, estadia, alimentação, traslado dos técnicos correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>				
06	21164	<p>Serviço de locação de Tenda chapéu de bruxa - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas chapéu de bruxa tam 3x3 com fechamento nas laterais padronizados, montados sobre piso, revestido em carpete de forração novo na cor a definir, (carpete inclusos), (As tendas serão montadas lado a lado individualmente) de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. Fechamentos: 04 (quatro) laterais em lona de cor branca, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. Os fechamentos serão fixados com fita abraçadeira autotravante, em plástico na cor branca. Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos sendo que a parte frontal terá que ser removível.</p> <p>Fonte valor de referência:</p> <p>http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985633&uasg=985633&numprp=000232023&codigoModalidade=5&Seq=2&f_lstSrp=&f_Uf=&f_nu_mPrp=&f_coduasg=&f_codMod=&f_tpPregao=&f_lstCMS=&f_dtAberturaIni=&f_dtAberturaFim=&idLetra=mwkxy3&idSom=&Submit=Confirmar</p> <p>Obs.Todas as despesas decorrente do transporte, montagem e desmontagem, estadia, alimentação, traslado dos técnicos correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>	15	03	R\$ 362,25	R\$ 1.086,75
07	21679	<p>Locação de grupo geradores de energia potência mínima de 240kva com operador e combustível.</p>	01	03	R\$ 4.686,67	R\$14.060,01



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>Grupo gerador 240 kva - grupo motogerador com potência mínima de 240 kva; cabinado sendo um stand by; abastecido;</p> <p>Motor movido a diesel; partida manual; painel elétrico silenciado 90 db a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti -chamas, para cada "fase" e para o "neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; com combustível, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente.) deverão estar acoplados a um caminhão por meio de grampo fixados no chassi para transporte rápido, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 mts de comprimento com cordoalha de cobre nu 16mm² no mínimo com 05 metros com conectores. O gerador deverá estar devidamente abastecido pelo contratado e se necessário em funcionamento durante todo o período da diária. Destinado as necessidades de energia do palco.</p> <p>Observação: deverá contar com extintores, além das anotações de responsabilidade técnica – art's e o atestado de regularidade do corpo de bombeiros, como prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrentes do transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p> <p>Deve estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar.</p>				
08	13757	<p>Locação de Pannel de led 4X2 outdoor com torre de sustentação em Q30.</p> <p>Painel de leds de até 06mm ou equivalentes em altíssima definição (para transmissão simultânea), medidas 04 metros de comprimento, 02 metros de altura, suspensas com estrutura em Q.30, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) a prova de chuva, com visibilidade de 8 a 100 metros (mínimo e máximo), funcionamento em qualquer sistema de vídeo (nos/palma), frequência de sacam de no mínimo 480 hz, entradas' de sinal diversas (super vídeo, componentes, VGA digital) com opção de instalação dependurado cabeamento lap top processador ledsync e técnico para operação) utilizado lateral do palco em torres Q30.</p> <p>Obs. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. Com ART. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar.</p>	02	06	R\$ 3.566,67	R\$ 21.400,02



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		Para dois eventos de 3 dias cada.				
09	13757	<p>Locação de Paineis de led outdoor 5X3.</p> <p>Painel em led de até 06mm ou equivalentes em altíssima definição (para transmissão simultânea), medidas 05 metros de comprimento, 03 metros de altura, suspensas com estrutura em Q.30, a prova de chuva, com visibilidade de 8 a 100 metros (mínimo e máximo), funcionamento em qualquer sistema de vídeo (nos/palma), frequência de sacam de no mínimo 480 hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componentes, VGA digital) com opção de instalação dependurado cabeamento lap top processador ledsync e técnico para operação) utilizado fundo do palco grid de iluminação.</p> <p>Obs. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. Com ART. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar.</p>	01	3 diária Rodeio / 3 diária Cavalgada	R\$ 6.475,80	R\$ 38.854,80
10	23957	<p>Prestação Serviço de vigilância e segurança orgânica 12h noturna de sábado, domingo, feriado.</p> <p>Segurança desarmada: possuir autorização da polícia federal para exercício da atividade segurança desarmada nos termos da portaria nº 3.233/2012 da DG/DPF, com qualificação na prestação de serviço de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio durante as festividades, devidamente uniformizados, para auxiliar e apoiar as atividades de segurança das polícias militar.</p> <p>Incluindo transporte, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>A equipe deverá estar no local do evento no mínimo 30 minutos antes do início do evento ou em horário marcado pela organização.</p>	02	132 diária Rodeio / 132 diária Cavalgada	R\$ 330,11	R\$ 87.149,04
11	18155	<p>Estrutura p30 box truss em alumínio, incluso acessório (sleeves, sapatas, cubos, parafusos, —pau de carga, talhas, etc);</p> <p>Unidade de medida - M.</p> <p>Montagem de torres para sustentação e sonorização, pórtico de entrada, estruturas informativas entre outros...)</p>	01	300 m Rodeio / 300 m Cavalgada	R\$ 53,61	R\$ 32.166,00
12	21962	<p>Locação de transformador 75 kva trifásico com mão de obra de instalação e retirada.</p> <p>(todas as despesas e material necessário para instalação e desinstalação deverão ser fornecidos pelo contratado, bem</p>	01	03 diária Rodeio	R\$ 2.033,00	R\$ 12.198,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		como as despesas com transporte, alimentação e estadia dos seus colaboradores)		/		
				03		
				diária Cavalgada		
				a		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO (R\$): R\$ 708.040,98 (setecentos e oito mil e quarenta reais e noventa e oito centavos)						

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estejam integrados no Sistema Eletrônico **BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil)** (<https://bll.org.br/>).
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 2.11. A vedação de que trata o item 2.5.810 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.10.1 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.5. ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Descrição do item/lote;

4.1.2. Quantidade;

4.1.3. Valor unitário; e

4.1.4. Valor total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.19.2.2. empresas brasileiras;
- 5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação/Documentação de Habilitação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
 - 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5. e 3.6 deste edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados em sítios eletrônicos serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 7.11. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.11.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.
- 7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

úteis, contado do recebimento dos autos.

- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico (<https://www.ecoporanga.es.gov.br/>).

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura Municipal de Ecoporanga poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
 - 9.1.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 9.1.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 9.1.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga em virtude de atos ilícitos praticados;
 - 9.1.4. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
 - 9.1.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 9.1.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
 - 9.1.7. Não manter a proposta;
 - 9.1.8. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 9.1.9. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013;
 - 9.1.9.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 9.3. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
- 9.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

normal na Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

- 9.5. O processamento do PAD não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente.
- 9.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Prefeitura Municipal de Ecoporanga, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas de que trata a Lei nº 12.846/2013 e no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
- 9.9. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura Municipal de Ecoporanga poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 9.9.1. Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Ecoporanga;
- 9.9.2. Multa, na seguinte forma:
- 9.9.2.1. de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- 9.9.2.2. de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- 9.9.2.3. de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
- 9.9.2.4. de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho
- 9.9.2.5. de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado
- 9.9.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 9.9.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga ou cobrada judicialmente.
- 9.10. O impedimento de licitar e a advertência poderão ser aplicadas juntamente com a aplicação de multa, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.
- 9.11. Poderá ser emitida GRU – Guia de Recolhimento da União para pagamento da multa devida pela contratada.
- 9.12. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste ser isentos



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

total ou parcialmente da multa.

- 9.13. Além das sanções anteriormente mencionadas, poderá, ainda, ser aplicada a **Declaração da idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga** e com Administração Pública decorrente da prática de atos lesivos previstos na Lei de nº 12.846/13., enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a Prefeitura Municipal de Ecoporanga e demais requerentes pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 9.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.
- 9.15. As penalidades que gerarem aplicação de multas quando inferiores ou iguais ao valor de R\$ 10,00 (dez) reais serão abonadas.
- 9.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.
- 9.17. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br; licitacao@ecoporanga.es.gov.br
- 10.3.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.3.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

horário de Brasília - DF.

- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.ecoporanga.es.gov.br/>.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 11.11.1.1. ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
 - 11.11.1.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
 - 11.11.1.3. APENDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA
 - 11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 11.11.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

28 de maio de 2024.

ELIAS DAL COL
PREFEITO



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 1260/2024)

1. OBJETO

- 1.1. **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS;**
- 1.2. Consiste em prestação de serviço de fornecimento de estrutura para a realização do II Rodeio Fest Show e IX Cavalgada de Ecoporanga e equipe de Vigilância e Segurança nos termos das Tabelas I e II visando atender as necessidades do Gabinete Municipal vinculado a Prefeitura Municipal de Ecoporanga conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Tabela I

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD	DIÁRIAS	QTD/ EVENTO	QTD TOTAL
01	12610	<p>Contratação de prestação de serviço de empresa especializada na realização de rodeio show, incluso o fornecimento/locação de toda estrutura necessária como arquibancadas cobertas, camarotes, entre outros necessários a realização do rodeio de grande porte (justifica-se a cobertura das arquibancadas uma vez que nos últimos eventos ocorreram pancadas de chuvas o que impossibilitaria a presença de grande parte do público).</p> <p>ESTRUTURA MÍNIMA:</p> <p>Arena completa estilo americana, medindo aproximadamente 40 x 30 metros, dentro dos padrões da CNAR (confederação nacional de rodeio) montada com 06 bretes, dividido em 04 para soltura de animais e 02 para espera, sendo, 01 portão central para o retorno, 02 portões para entrada e saída de cowboys/ peões e autoridades, 3 currais de espera que acomode no mínimo 20 touros, 01 embarcador, devendo tudo atender a lei 10.519 de 17 de julho de 2002, oferece total segurança ao público e animais;</p> <p>Curral de fundo para separação dos animais, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de contato com animais, contendo 32 painéis de 3 x 2 metros com tubos de 2", mais portões de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais;</p> <p>Arquibancada coberta de lona em q30– medindo 80 metros de arquibancada com 12 degraus com</p>	01	03	3 diária Rodeio	03



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>capacidade aproximada para 2.000 (duas mil) pessoas, com início do primeiro piso de 1,20 mts do nível do chão, com tabuas. de 2,30mts x 1.10mts em sua passarela de acesso aos degraus: 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (para - peito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último degrau. (atrás), corrimões laterais de no mínimo 1,10mts; formato ferradura sem emenda 2,5 pessoas por metro linear, em estrutura tubular montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2 polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 1/2 na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50cm x 30cm a chapa 11 com reforço de segurança em intervalo máximo de 20cm com us 20cm x 30cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e abnt, no fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação.</p> <p>Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes.</p> <p>Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência;</p> <p>Camarotes – estrutura física para montagem de 36 camarotes, deverá contar com corredor de 0,80 de profundidade, com escadas de acesso pela parte lateral com no mínimo 2,30mts de largura, com capacidade para 10 pessoas cada, placas de piso confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, e parapeito de 1,80mts, acarpetados, decoração com malha tensionada em todos os camarotes, cobertura com lona auto extingüível, devidamente montado frente a arena, com conjunto receptivo do camarote composto por 01 tenda de 06m x 06m, no hall de entrada com mobiliário rústico composto por no mínimo 01 banco com encosto para três pessoas, 02 bancos com encosto para duas pessoas em cada, 02 mesas bistrô com bancos, decoradas com plantas ornamentais porte médio com cachepô em madeira rústica, iluminação decorativa, com piso em madeira naval com 36m2 forrados e acarpetados e decoração em tecidos</p>				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>tencionados nas cores a serem definidas pela empresa, de acordo com a ABNT;</p> <p>Sonorização específica de rodeio com técnico de som e sonoplasta, assim constituído: mesa digital de no mínimo 48 canais, com no mínimo 16 auxiliares, mínimo de 2 processadores dbx, mínimo de 12 amplificadores que somados dão 146.000 (cento e quarenta e seis mil) watts, mínimo de 12 caixas altas, com 2 falantes neodímio de 10 polegadas com 1000 wats cada importado, mínimo de 01 driver de neodímio de 4 polegadas de 250wats importado, um guia de onda importado cada caixa de alta, mínimo de 04 caixas de alta de frente para as arquibancadas, mínimo de 12 subs duplos, mínimo de 2 falantes de 18 polegadas com 1200 wats importado, mínimo de 02 caixas de energias com disjuntores cabos blindados de 4x4 de 16mm suporte em treliça de alumínio de 5 metros para as caixas altas, mínimo de 03 microfones sem fio, mínimo de 04 microfones com fio.</p> <p>Iluminação cênica específica (profissional) com mínimo de 28 lâmpadas de led (600 watts), mínimo de 08 mov beam, fixados em torres de alumínio mínimo de q30;</p> <p>Veículo baú estúdio ou camarim totalmente equipado e adaptado ao serviço de rodeio;</p> <p>Painel de led no tamanho de 4m x 3m, com no mínimo 03 (três) câmeras para filmagem ao vivo do rodeio interligadas ao painel e replay, devendo obrigatoriamente a transmissão estar conectado via cabo ou bluetooth aos dois painéis de led da estrutura de palcos na praça de shows para transmissão simultânea;</p> <p>Replay instantâneo com rodeio digital, com tempo, nota e pontuação dos competidores;</p> <p>Placar eletrônico para transmissão da pontuação para que o público acompanhe em sequência as notas dos peões competidores.</p> <p>Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas, camarotes e estrutura pessoal;</p> <p>Da abertura todos os dias</p> <p>Desenho de fogo na arena.</p> <p>Show pirotécnico: show a ser realizado todos os dias: - 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 20 bastões) - 02 arenas global dupla magia c/ fonte</p>				
--	---	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>luminosa; (18 pontos), 12 vulcões colorido com cracker , entrada do locutor , 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratante) , 200 morteiros 2" efeitos diversos; 02 sequenciais com 75 tubos de 1,5" efeito diversos, 4 tortas 25 tubos, 4 placas, 19 tubos em leque ,show piro musical 4 minutos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Destaque peão- Sequenciais;- Material de montaria;- Montagem e desmontagem de todos os equipamentos (estrutura) nos dias do evento.- Transporte de pessoal, animais e estrutura;- Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas e estrutura pessoal;-Transporte de pessoas animais e estruturas. estrutura pessoal mínima 1- 01 locutor profissional de rodeio de renome nível nacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio; acompanhado de um Dj para animação em intervalos.- 03 (três) juízes credenciados na confederação nacional de rodeio (cnar), sendo um juiz de rodeio, 01juiz de bete e 01 juiz de curral.- 01 médico veterinário graduado com registro no crmv, responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002;4 - 03 (três) salva-vidas de rodeio especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores; <p>Transporte, hospedagem e alimentação de todos os profissionais do rodeio por conta da contratada.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 sedenheiro;- 02 responsáveis técnicos;- 02 porteiros;- 02 madrinheiros;- 02 auxiliares de pista;- 02 tratadores;- tropeiro de touros;- equipe técnica de montagem;- equipe de produção;- equipe de show pirotécnico;				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>– registro de inscrição; – equipe de sonorização; – engenheiro civil; – 22 cowboys/peões de renome nacional com larga experiência e montarias touros;</p> <p>– 01 palhaço animador de público – para animação do público, durante todos os intervalos do rodeio ele se apresentará com diversas fantasias e adereços levando ao público a dar muitas risadas e muito divertimento.</p> <p>– Assistência permanente do veterinário.</p> <p>– Abertura oficial – todos os dias com coreografias, formada com efeitos especiais, fogo no solo, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução do hino nacional, etc</p> <p>– Seguro obrigatório para peões e auxiliares e demais atendendo a lei 10.519/2002;</p> <p>Estrutura animal mínima</p> <p>– 15 (quinze) montarias em touros treinados especialmente para rodeio, com média de peso superior a 800kg, nos 02 (dois) primeiros dias e as 10 (dez) melhores montarias na final realizada no terceiro dia, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo;</p> <p>– no mínimo 03 touros de reservas para cada dia de apresentação; premiação de rodeio nas modalidades – montaria em touros – premiações para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares;</p> <p>Prova dos três tambores</p> <p>Foto-Célula (equipamento eletrônico que marca o tempo); Administração sistema de provas inscrições; Convite; Divulgação; Regulamento; Envelopes de premiação; Arena de no mínimo 60x40 com bretes e curral de fundo; Embarcador; Manejo; Alimentação; Acampamento cercado com seguranças; Pontos de energias 110/220 volts; Trator a disposição: Rastelo para reparo da pista;</p>				
--	---	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>Juiz para a realização das provas; Locutor;</p> <p>Premiação 3 tambores</p> <p>– 15.000,00 1º Lugar - 3.000,00 2º Lugar – 2.000,00 3º Lugar – 1.300,00 4º Lugar – 1.000,00 5º Lugar – 700,00 6º a 10º Lugar – 400,00</p> <p>Quanto a parte elétrica</p> <p>– plantão de 02 eletricista nos dias do evento.</p> <p>Gerador no mínimo 180 kva, com tensões mínimas de 110, 220,380 e 440 volts com acionamento por partida elétrica abastecido com combustível diesel tanque de no mínimo 200 litros autonomia mínima de 14 horas e mais um gerador de reserva o gerador deverá ser instalado antes da vistoria do corpo de bombeiros no local da festa e deverá atender tanto ao rodeio quanto ao palco para realização dos shows musicais. Para atender o rodeio será necessário um ramal de 90m de 80mm</p> <p>Documentação animais</p> <p>Toda a documentação necessária dos animais será de responsabilidade da contratada. A estrutura deverá está montada antes do evento para vistoria do corpo de bombeiros. A energia elétrica e/ou gerador para abastecimento de energia para o evento do rodeio será de responsabilidade exclusiva da contratada. Abertura oficial de todos os dias com coreografias diversas; formada com efeitos especiais, show pirotécnico, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução de hino nacional, etc;</p> <p>Sessão obrigatória gratuita do espaço arena e arquibancada pra realização de concurso de PROVA DOS TRES TAMBORES, caso seja necessário.</p> <p>OBS. Toda documentação necessária para realização do evento junto ao corpo de bombeiros, será de responsabilidade exclusiva da contratada.</p> <p>O rodeio ocorrerá em comemoração ao 69º aniversário de emancipação política de Ecoporanga nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2024.</p>				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>As explorações de vendas dos camarotes bem como os demais tipos de exploração vinculado a arena do rodeio e demais áreas são de total exclusividade da prefeitura municipal de Ecoporanga e será feito pelo setor de arrecadação do Município via DAM.</p> <p>As estruturas como um todo deverão contar com extintores, além das anotações de responsabilidade técnica – art's e o atestado de regularidade do corpo de bombeiros, como prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrente do transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Tabela II

ESTRUTURAS PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEIS LED, BOX TRUSS, GRIDS, TENDAS						
ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	DIÁRIAS	QTD/ EVENTO	QTD TOTAL
02	2224	<p>Serviço de locação de Grid de iluminação: para palco nas dimensões de 12 m x 10 m, com 2 linhas intermediárias e com altura de 5,00 m a contar do piso do palco. Montado com torres Q-30 em alumínio estrutural, a linha frontal deverá estar 1,00 m a frente do piso do palco;</p> <p>OBSERVAÇÃO: Apresentar Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, todas as despesas decorrentes do transporte, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>	01	6	3 Rodeio/ 3 cavalgada	06
03	24376	<p>Serviço de locação de Palco 12 x 10 com house mix: Estrutura em Alumínio Q30 o palco deverá ser todo fechado nas laterais com material ortofônico na cor preta, nas laterais do palco deverá ter guarda-corpo em todo o seu redor para maior segurança. 01 escada de acesso com piso antiderrapante e degraus de 22 cm cada, com 2 corrimãos. A escada deverá ter largura mínima de 2m, 04 talhas de 1 tonelada no mínimo para a elevação da cobertura do palco piso em Placas feito com compensado de 18mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, sua altura deverá ser ajustável entre 0,50 m de altura até 2,20 metros de altura. Fechamento em toda a frente do palco com compensado na cor preta, de no mínimo 15mm e não em lona. Pé nivelador em todo o piso do palco. Cobertura do palco em Lona branca anti-chama com regulagem de altura entre 4,5m e 7m do piso ao teto, todas as fitas colocadas para apoiar a lona do teto</p>	1	3	Cavalgada	3



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>deverão ser na cor branca (mesma cor da lona). A cobertura do palco deverá ter 10 fitas bem esticadas, para sustentação da lona. A estrutura do palco deverá ser bem estanhada com fitas podendo suportar ventos sem risco. O Palco será equipado com dois extintores de incêndio de 6kg 40 BC de pó químico seco. Toda a área do evento possui instalações elétricas embutidas em eletrodutos de PVC, luminárias em acordo com a NBR 5410, da ABNT.</p> <p>A área de palco e equipamentos serão servidos com rede de fiação em bitola de cobre #70mm², em cabo quadruplex com dupla proteção de isolamento. Aterramento. Pano de Fundo.</p> <p>OBS: Todos os Funcionários que estiverem trabalhando na montagem da estrutura, deverão estar uniformizados com a Logo da empresa e deverão estar de botinas, capacetes e cinto de segurança pra quem estiver trabalhando no alto das estruturas. Devera disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante. - É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil ou mecânico responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores. Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete. - A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica;</p> <p>Deverá fornecer os praticáveis de acordo com o rider dos artistas que se apresentarem.</p>				
04	13757	<p>Serviço de locação de ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:</p> <p>01 mesa de luz digital 04 saídas dmx individuais com 2048 canais e 299 cenas atualizados software = ou superior a 2010 tp Avolite ou console comando wing ma.</p> <p>16 bean 7r 18-par led 18wats tri led 12-par 64 foco 5 com gelatinas ou sem 04 refletores mini brut 6 lâmpadas 02 ventiladores 02-maquina de fumaça 3000 04-strobo 3000 03-rack dimer 12 canais 02-rack dijuntor 12 canais</p>	1	6	3 Rodeio / 3 Cavalgada	6



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>08-elipsoidal 04-splinter 1 entrada 2 saídas 01-sistema de comunicação entre palco e house mix.</p> <p>Obs.: é necessária uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros, conforme rider técnico dos artistas. Incluídas as despesas de montagem e</p> <p>Observação: a estrutura deverá contar com extintores lâmpadas de emergência, além das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, como Prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrente do transporte, montagem e desmontagem, estadia, alimentação, traslado dos técnicos correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>				
05	13757	<p>Serviço de locação de Sistema de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE P.A.</p> <p>24-caixas line array “grave/médio/agudo” (3 vias) com potência de 1.750 rms (unidade) 24-caixas de subgrave com 48 alto falantes de 18” / 800 rms (por falante) 01-console digital 48 canais, 24 auxiliares. (gate, compressor, efeitos e equalizadores) – inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-processador de frequências (doze vias) 01-equalizador gráfico 31 bandas estéreo 01-sistema multi cabos com 60 vias com 50 metros de comprimento com split 06-amplificadores com 14.000 rms de potência subgrave 08-amplificadores com 8.000 rms de potência médio grave 04-amplificadores com 2.800 rms de potência alta.</p> <p>Obs.: é necessária uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima. (como cabos conectores, protetor de fiação e outros).</p> <p>SONORIZAÇÃO DE PALCO 01-console digital 48 canais, 24 auxiliares. (gate, compressor, efeitos e equalizadores) – inclusos na mesa digital. com software atualizado; 02-processadores de frequências (seis vias); 06-equalizadores gráficos 31 bandas / 12 canais. 02-sistemas de fones com 8 vias / com fones 02-sistema de side (duplo / 4 vias) – 04 quatro caixas de subgraves com 8 alto falantes de 18” 800rms e quatro caixas fly de grave/médio/agudo com falantes 15, 10+ drive titanium. 08-monitores com dois alto falantes de 12” 400 rms mais drive. 02-subgraves para bateria com 02 alto falantes de 18” 800rms.</p>	1	6	3 Rodeio / 3 Cavalgada	6



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>01-amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12" 250 rms 01-amplificador de contra baixo – com 04 alto falantes de 10"250rms e 01 alto falante de 15"400rms. 01-bateria profissional – bumbo, ton. 1, ton. 2 e surdo. 10-praticáveis telescópico para bateria e percussão 2x1m x 0.40 02-kit microfones para bateria. 03-microfones sem fio – profissional uhf multi frequência 30-microfones com fio p/voz de boa qualidade 12-microfones com fio p/ instrumentos de boa qualidade 15-garras para microfones 20-pedestais para microfones girafa 10-direct box ativo. 10-direct box passivo; 02-amplificador com 6000 rms de potência sub sid 02-amplificador com 5000 rms de potência médio grave 02-amplificador com 3000 rms de potência. médio alto 02-amplificador com 2000 rms de potência. monitor 02-sistemas elétricos steck com 50 metros de cabos. 01(uma)bateria completa</p> <p>02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.</p> <p>Microfones, pedestais, retorno para baixo guitarra e teclado conforme Rider técnico do artista.</p> <p>Torre Fly: 02 torres fly, nas dimensões de 2,00 m de largura por 8,00 m de altura, montadas com torres Q-30 (mínimo de 3 lados treliçados).</p> <p>01 kit com 30 metros de passa cabo protetor de fiação elétrica.</p> <p>OBS.: é necessária uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros, conforme Rider técnico dos artistas. Incluídas as despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação dos integrantes necessários a manutenção e operação dos equipamentos. A estrutura deverá contar com extintores lâmpadas de emergência, além das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, como Prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrente do transporte, montagem e desmontagem, estadia, alimentação, traslado dos técnicos correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>				
06	21164	<p>Serviço de locação de Tenda chapéu de bruxa - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas chapel de bruxa tam 3x3 com fechamento nas laterias padronizados, montados sobre piso, revestido em carpete de forração novo na cor a definir, (carpete inclusos), (As tendas serão montados lado a lado individualmente) de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta,</p>	15	03	45 Cavalgada	45



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. Fechamentos: 04 (quatro) laterais em lona de cor branca, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. Os fechamentos serão fixados com fita abraçadeira autotravante, em plástico na cor branca. Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos sendo que a parte frontal terá que ser removível.</p> <p>Fonte valor de referência:</p> <p>http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985633&uasg=985633&numprp=000232023&codigoModalidade=5&Seq=2&f IstSrp=&f Uf=&f numPrp=&f coduasg=&f codMod=&f tpPregao=&f IstCMS=&f dtAberturaIni=&f dtAberturaFim=&idLetra=mwkxy3&idSom=&Submit=Confirmar</p> <p>Obs.Todas as despesas decorrentes do transporte, montagem e desmontagem, estadia, alimentação, traslado dos técnicos correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>				
07	21679	<p>Locação de grupo geradores de energia potência mínima de 240kva com operador e combustível.</p> <p>Grupo gerador 240 kva - grupo motogerador com potência mínima de 240 kva; cabinado sendo um stand by; abastecido;</p> <p>Motor movido a diesel; partida manual; painel elétrico silenciado 90 db a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti - chamas, para cada "fase" e para o "neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; com combustível, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente.) deverão estar acoplados a um caminhão por meio de grampo fixados no chassi para transporte rápido, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 mts de comprimento com cordoalha de cobre nu 16mm² no mínimo com 05 metros com conectores. O gerador deverá estar devidamente abastecido pelo contratado e se necessário em funcionamento durante todo o período da diária. Destinado as necessidades de energia do palco.</p>	1	3	cavalgada	3



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>Observação: deverá contar com extintores, além das anotações de responsabilidade técnica – art's e o atestado de regularidade do corpo de bombeiros, como prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrente do transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p> <p>Deve estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar.</p>				
08	13757	<p>Locação de Painel de led 4X2 outdoor com torre de sustentação em Q30.</p> <p>Painel de leds de até 06mm ou equivalentes em altíssima definição (para transmissão simultânea), medidas 04 metros de comprimento, 02 metros de altura, suspensas com estrutura em Q.30, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) a prova de chuva, com visibilidade de 8 a 100 metros (mínimo e máximo), funcionamento em qualquer sistema de vídeo (nos/palma), frequência de sacam de no mínimo 480 hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componentes, VGA digital) com opção de instalação dependurado cabeamento lap top processador ledsync e técnico para operação) utilizado lateral do palco em torres Q30.</p> <p>Obs. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. Com ART. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar.</p> <p>Para dois eventos de 3 dias cada.</p>	02	6	6 diária Rodeio / 6 diária Cavalgada	12
09	13757	<p>Locação de Painel de led outdoor 5X3.</p> <p>Painel em led de até 06mm ou equivalentes em altíssima definição (para transmissão simultânea), medidas 05 metros de comprimento, 03 metros de altura, suspensas com estrutura em Q.30, a prova de chuva, com visibilidade de 8 a 100 metros (mínimo e máximo), funcionamento em qualquer sistema de vídeo (nos/palma), frequência de sacam de no mínimo 480 hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componentes, VGA digital) com opção de instalação dependurado cabeamento lap top processador ledsync e técnico para operação) utilizado fundo do palco grid de iluminação.</p>	01	06	3 diária Rodeio / 3 diária Cavalgada	06



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>Obs. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. Com ART. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar.</p>				
10	23957	<p>Prestação Serviço de vigilância e segurança orgânica 12h noturna de sábado, domingo, feriado.</p> <p>Segurança desarmada: possuir autorização da polícia federal para exercício da atividade segurança desarmada nos termos da portaria nº 3.233/2012 da DG/DPF, com qualificação na prestação de serviço de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio durante as festividades, devidamente uniformizados, para auxiliar e apoiar as atividades de segurança das polícias militar.</p> <p>Incluindo transporte, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>A equipe deverá estar no local do evento no mínimo 30 minutos antes do início do evento ou em horário marcado pela organização.</p>	02	132	132 diária Rodeio / 132 diária Cavalgada	264
11	18155	<p>Estrutura p30 box truss em alumínio, incluso acessório (sleeves, sapatas, cubos, parafusos, —pau de carga, talhas, etc);</p> <p>Unidade de medida - M.</p> <p>Montagem de torres para sustentação e sonorização, pórtico de entrada, estruturas informativas entre outros...)</p>	01	600	300 m Rodeio / 300 m Cavalgada	600
12	21962	<p>Locação de transformador 75 kva trifásico com mão de obra de instalação e retirada.</p> <p>(todas as despesas e material necessário para instalação e desinstalação deverão ser fornecidos pelo contratado, bem como as despesas com transporte, alimentação e estadia dos seus colaboradores)</p>	01	06	03 diária Rodeio / 03 diária Cavalgada	06

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

1.4. “Portanto, a definição de “bens e serviços comuns” inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e ainda os que possam ser objetivamente descritos, sendo este, também, o entendimento do Tribunal de Contas da União. (Acórdão 265/2010 Plenário)”;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 ou término do exercício financeiro do ano vigente o que ocorrer primeiro;
- 1.6. O custo estimado total da contratação é de R\$ 690.682,96 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e dois reais noventa e seis centavos), sujeito a alteração após cotação realizada pelo Departamento de Compras.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação está baseada no que rege o Inciso XLI, do Art. 6º, bem como o Inciso I, do Art. 28 da Lei nº 14.133/21;
- 2.2. Destaca-se, que a modalidade adotada se fundamenta na observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos;
- 2.3. Vale mencionar, que a presente contratação justifica-se ainda com o fato de ser a melhor solução para realização dos eventos culturais realizados anualmente pelo Município de Ecoporanga/ES, uma vez que com o fornecimento de estruturas necessárias a realização de cada evento conforme calendário cultural de responsabilidade deste Gabinete Municipal, sendo estes eventos: Rodeio Fest Show, preferencialmente com camarotes e arquibancadas cobertas, shows musicais, cavalgado com shows musicais e desfile de cavaleiros;
- 2.4. Mais a mais, faz parte das ações do Gabinete Municipal a realização de eventos culturais conforme consta no plano orçamentário, Projeto atividade: 020001.0439200122.006 – Realização de festas e Comemorações Municipais, para que possamos está celebrando nossas tradições e costumes, desta forma, se faz necessário a contratação temporária de infraestrutura necessárias para a organização dos espaços nos quais serão recebidos os munícipes bem como visitantes fomentando assim o turismo, estimulando a economia, fortalecendo a nossa identidade e coesão social entre os outros. Ademais, comemora-se a Emancipação Política de Ecoporanga com a realização de Rodeio Show & o evento cultural IX Cavalgada de Ecoporanga proporcionando assim a população em geral, eventos gratuitos, informativos e inclusivos;
- 2.5. Vale ainda destacar, que a escolha destes eventos baseada no calendário turístico se deu pois a cavalgada remota a fundação deste Município e este tem sua economia moldada na produção de leite e gado de corte, portanto, tanto o rodeio quanto a cavalgada vem de encontro ao interesse público e está indexado a base econômica do Município de Ecoporanga/ES.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Esta descrição seguirá o que consta no Tópico 16 do ETP – Estudo Técnico Preliminar, que diz:
 - 3.1.1. Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada em realização de eventos para o item Rodeio devido a sua complexidade e variação nos tipos de serviços a serem realizados em consonância, além de possuir um gerenciamento próprio que agilizará e provocará menor risco sendo fiscalizado por comissão designada pelo Gabinete Municipal, quanto aos demais objetos necessários a realização dos eventos paralelo em específico shows musicais, entre outros estes ficarão por conta do gerenciamento da comissão de festa;
 - 3.1.2. As contratações das demais estruturas tanto para os shows que ocorrerão no evento II RODEIO FEST SHOW quanto no evento IX CAVALGADA deverão ser por item por se tratarem de bens comuns conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado o que irá promover uma maior competição;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 3.1.3. Além dos itens acima especificados para a realização do evento se faz necessário o cadastro do evento junto ao Corpo de Bombeiros através do Promoter Municipal, solicitação de policiamento possibilitando assim garantir a segurança física dos munícipes e visitantes;
- 3.1.4. Contratação de shows artísticos sejam na esfera Municipal, Estadual e ou Nacional;
- 3.1.5. Devido à complexidade e valores de alguns itens a serem contratados os procedimentos oriundos deste ETP deverão ocorrer via:
- 3.1.5.1. Dispensa de licitação (taxas de execução, ECAD, taxas corpo de bombeiros, projeto básico);
- 3.1.5.2. Adesão a Atas vigentes, Licitação ou licitação modalidade Registro de Preço (rodeio e estruturas) e licitação por inexigibilidade (shows musicais) de acordo com a especificidade de cada um.
- 3.1.6. Os serviços de estrutura deverão estar montados e em plena funcionalidade para inspeção de acordo com a solicitação do corpo de bombeiros que geralmente ocorre 01(um) dia antes do início do evento ou na manhã do início do evento;
- 3.1.7. A equipe de segurança não armada (equipe de apoio) deverá estar nas dependências do Parque de exposições em número e equipados de acordo com o contrato firmado com antecedência de 30min. Para distribuição e ajustes necessários, bem como deverá seguir fielmente o planejado em reunião previa com a comissão e festa;
- 3.1.8. A instalação dos equipamentos demanda uma logística de média complexidade, cujos custos de instalação e manutenção devem estar inclusos no preço do serviço;
- 3.1.9. Os serviços de montagem das estruturas deverão ser iniciados na semana do evento após o recebimento do Empenho e/ou Autorização da Ordem de Serviço. O contrato (empenho) terá validade de 180 dias a contar a partir da data de sua assinatura.
- 3.1.9.1. Croqui parque exposições:





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 4.2. Embora o objeto em questão ser tratado como serviços de mão de obra, tendo todos os valores correspondentes já incluso, os serviços objeto desta contratação não configuram obrigações futuras ou de maior risco para a administração;
- 4.3. O meio pelo qual será a demanda (pré-definida), realizar-se-á seu pagamento somente após a realização definitiva do serviço, com ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A execução dos objetos deverão ser iniciadas na data estabelecida na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura de Ecoporanga/ES, estando de acordo com a descrição contida nas Tabelas I e II deste termo, sendo que toda estrutura a ser montada deverá se encontrar devidamente disponibilizada até o meio dia do dia anterior ao início do evento, para vistoria do Corpo de Bombeiros, quando deverá ser apresentada toda documentação física, como ART, e demais documentos necessários para a liberação do evento para serem anexados ao processo original;
- 5.2. O II Rodeio Fest Show será realizado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, na cidade de Ecoporanga/ES, em virtude da comemoração da 69ª Festa de Emancipação Política do Município. Já a estrutura necessária para realização da IX Cavalgada de Ecoporanga deverá estar montado até o dia 26/09/2024, visto que a mesma ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2024. Ambos os eventos ocorrerão no Parque de Exposições “Nilson Nardacci Figueiredo” e deverão seguir mapa de localização de cada estrutura conforme contido no ETP – Estudo Técnico Preliminar, no tópico 16.9 (descrição da solução como um todo);
- 5.3. A equipe de apoio desarmada deverá atender aos dois eventos conforme datas especificadas acima estando presente em quantidade especificada conforme contrato e com antecedência de 30min. do horário previsto para início das atividades festivas, conforme previsto no ETP;
- 5.4. **Montagem das estruturas:**
 - 5.4.1. A estrutura de rodeio será montada na área de frente ao palco fixo localizado no parque de exposições “Nilson Nardacci Figueiredo” sendo que as arquibancadas ficarão de cada lado e os brates com os camarotes montados sobre ele. A arena deverá ficar com 2m da parede do palco proporcionando o espaço necessário para a realização da prova de tambor. Logo após o término das apresentações do rodeio as grades de proteção deverão ser retiradas possibilitando ao público acesso a arena e aos shows musicais que ocorrerão no palco fixo;
 - 5.4.2. A sonorização será montada em torres em p30/50 que estarão montadas nas laterais do palco fixo. Quanto ao house mix deverá ser estudado a sua montagem, uma vez que não poderá ficar em frente ao palco, mas sim, em sua lateral;
 - 5.4.3. A iluminação para o evento II Rodeio Fest Show deverá preferencialmente ter visita técnica para análise de como se montar a estrutura para se ter o melhor proveito desta, uma vez que o palco fixo não possui altura padrão possuindo as seguintes medidas: boca 17,20m, pé direito 2,77m na boca e 2,50m no fundo, largura 5,88m. Há uma viga metálica em toda a frente do palco com largura aproximada de 0,70cm. (a planta poderá ser solicitada a qualquer tempo por meio do contato 27 99944-1200 (Gabinete Municipal));
 - 5.4.4. Os painéis de led serão montados um de cada lado do palco conforme definição da Comissão de festa, já o painel 5x3 será montado no fundo do palco fixo no II Rodeio Fest Show e no Fundo do palco móvel na IX Cavalgada;
 - 5.4.5. O Gerador de energia no evento II Rodeio Fest Show, deverá ser alocado na lateral da arquibancada de forma a propiciar energia para o rodeio e após energia para o palco fixo;
 - 5.4.6. O Gerador para o evento IX Cavalgada de Ecoporanga deverá ser alocado dentro do fechamento atrás do palco fixo com o palco móvel;
 - 5.4.7. As estruturas box trus serão montadas de acordo com a definição da comissão de festa;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

5.4.8.A equipe de apoio não armada deverá apresentar o proposto o qual será informado e traçará juntamente com a comissão de festa as ações a serem tomadas em relação aos eventos e deverá se apresentar sempre antecipadamente ao início do evento, preferencialmente 30min antes.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);

6.3. Fiscalização:

6.3.1.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);

6.3.2.O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4. Fiscalização Técnica:

6.4.1.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.4.2.O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.4.3.Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.4.4.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.4.5.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.4.6.O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.5. Fiscalização Administrativa:

6.5.1.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.5.2.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

6.6. Gestor do Contrato:

- 6.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);
- 6.6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);
- 6.6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- 6.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);
- 6.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);
- 6.6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);
- 6.6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.7. Preposto:

- 6.7.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;
- 6.7.2. A Contratada deverá manter o preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da prestação de serviço;
- 6.7.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os critérios, prazos, liquidação, forma e meios de pagamento, entre outros, serão da seguinte forma:

7.1.1. Liquidação:

7.1.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

7.1.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

7.1.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.1.1.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 ou poderá ser substituída por meio de consulta online ao SICAF;

7.1.1.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

7.1.1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.1.1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

7.1.1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não esteja habilitado, conforme rege este termo.

7.1.2. Prazo de Pagamento:

7.1.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;

7.1.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.1.3. Forma de Pagamento:

7.1.3.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.1.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.1.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.1.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

7.1.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.1.4. Antecipação do Pagamento:

7.1.4.1. A presente contratação não prevê a antecipação de pagamento e ou Cessão de crédito.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 690.682,96 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e dois reais noventa e seis centavos), de acordo com o que consta no ETP. Entretanto, após realização de cotação ou comprovação efetuada pelo Departamento de Compras, **deverão ser alocados os valores estimados como Apêndice I deste termo.**

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA** com fundamento na hipótese do Inciso XLI, do Art. 6º, bem como o Inciso I, do Art. 28 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com o Inciso I, Art. 33 da Lei nº 14.133/2021, modo de disputa **ABERTO**, conforme Inciso I, do Art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Exigências de Habilitação:

9.2.1. As exigências de regularidade econômico-financeira, habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme segue:

Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de eleição de seus administradores, no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhada da prova da diretoria em exercício. Obs. Se houver alterações nos documentos citados nesta alínea estas deverão ser apresentadas, salvo se consolidadas, pois neste caso bastará a apresentação da consolidação. As alterações e consolidações deverão estar registradas nos órgãos competentes;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Técnica:

a) Deverá ser apresentado no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da mesma constando razão social, CNPJ, carimbo e assinatura do responsável, atestando que o licitante executou serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação e que o desempenho foi satisfatório;

b) qualificação técnica do proponente, através da apresentação de atestado com certidão de acervo técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica da licitante;

c) Certificado de Registro da empresa junto ao IDAF - ES conforme Portaria IDAF nº 001, de 21 de março de 2018; (rodeio)

d) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica e certidão negativa do CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária em nome da empresa licitante; (rodeio)

e) Certidão de registro e de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA;(ambos)



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- f) Comprovante de Registro de Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista através de Certidão de registro e de quitação de pessoa física junto ao CREA e registro no CBM-ES quando for de outro Estado;(ambos)
- g) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou nível técnico (Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista), cujo nome deverá constar na certidão do CREA exigida no item acima; (ambos)
- h) A comprovação supra deverá ser feita mediante apresentação da carteira de trabalho e previdência social, livro de registro de empregados da empresa, contrato social, no caso de ser sócio da empresa, ou contrato de prestação de serviços firmado sobre a égide da legislação civil; (ambos)
- i) Para Efeitos das alíneas “E e F”, poderão ser aceitos outros profissionais, desde que os mesmos atendam a área do objeto pertinente e que sejam inscritos e estejam quites com os respectivos órgãos regulamentadores da profissão;(ambos)
- j) Licença de Atividade de Empresa, expedida pela polícia Civil ou Órgão Competente, referente a exercer a Atividade de Fogos de Artíficos, Artigos Pirotécnicos e Shows Pirotécnicos. A licença deverá estar em nome da Empresa Licitante, ou no caso de não estar, deverá a mesma comprovar seu vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços Pirotécnicos;(rodeio)
- k) Comprovação da empresa de possuir em seu quadro permanente profissional técnico responsável pelo show pirotécnico. A Comprovação de que o profissional seja qualificado será feita através de apresentação da Carteira de Blaster Pirotécnico cadastrada no corpo de bombeiro do ES, emitida pelo órgão competente, devidamente validada na data de abertura da licitação. Comprovação de que o profissional faz efetivamente parte do quadro permanente da empresa será feita pela apresentação de cópia da ficha de registro de empregado com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou cópia da Carteira de Trabalho; (rodeio)
- l) Certificado de registro da empresa responsável pela pirotecnia expedido pelo DAME – divisão de controle de armas, munições e explosivos – polícia civil; (rodeio)
- m) Comprovante de Registro ou Inscrição da Licitante caso faça parte do CNAR (Confederação Nacional de Rodeios) e/ou Federação de Rodeio do Estado em que a empresa estiver sediada. (Rodeio)
- n) Ficará a cargo da empresa o fornecimento de todas as ART's referente ao objeto da prestação de serviço a qual for responsável para compor o processo de liberação do alvará de funcionamento expedido pelo corpo de bombeiros; (ambos)
- o) Cadastro técnico federal (certificado de regularidade) do instituto brasileiro de meio ambiente e dos recursos naturais (IBAMA) autorizando a execução do show pirotécnico; (rodeio)
- p) Fornecer ART ou RRT dos serviços executados.

Fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, referente ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Estadual (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), referente à sede ou domicílio do licitante;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

d) Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Municipal (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), referente à sede ou domicílio do licitante;

e) Prova de regularidade de situação para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, referente à sede ou domicílio da licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta;

h) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º. da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz);

i) Declaração de idoneidade;

Econômico-financeiro:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

b) declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento da Nota Fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022) conforme segue:

10.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

10.1.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022);



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

10.1.3. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

10.1.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado acompanhado de registro **fotográfico**;

10.1.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento provisório;

10.1.6. Cabe ao gestor do contrato realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.1.7. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

10.1.8. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

10.1.9. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

10.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

10.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2. **Liquidação:**

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

10.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

10.2.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 ou poderá ser substituída por meio de consulta online ao SICAF;

10.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não esteja habilitado, conforme rege este termo.

10.3. **Reajuste:**

10.3.1. O reajuste caso ocorra será de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor conforme o decreto Municipal nº 9.378 de 29 de dezembro de 2023, art. 114 inciso I.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Além das obrigações resultantes da observância da lei 14.133/2021, são obrigações da contratante:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

11.1.2. Definir o fiscal, fiscal administrativo, gestor do contrato ou comissão fiscalizadora para acompanhar o andamento do contrato;

11.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

11.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

11.1.8. Prestar todas as informações necessárias à contratada para realização do serviço, notificando por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços e fixando prazo para a sua correção;

11.1.9. Cientificar o órgão de representação jurídico da Prefeitura Municipal de Ecoporanga para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

11.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

11.1.12. Providenciar a publicação deste contrato conforme previsto na Lei Federal nº 14133/21.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 12.1. Do rodeio, estruturas, palco, Q30, sonorização, iluminação e painéis em LED quando couber:
- 12.1.1. Além das obrigações resultantes da observância da lei 14.133/2021, bem como todas as demais estipuladas para a contratação, são obrigações da contratada:
- 12.1.1.1. Exigir do Município a emissão da Ordem de Serviço;
- 12.1.1.2. Realizar, produzir, apresentar e prestar fielmente todos os serviços relativos aos objetos do procedimento licitatório, conforme definido neste instrumento e especificações constantes nas descrições contidas no termo de referência;
- 12.1.1.3. Reparar, remover, corrigir, reconstruir ou substituir, após notificação da fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, quando forem constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;
- 12.1.1.4. Fica a contratada responsável por fornecer e exigir o uso dos EPIs, obrigatoriamente, adequados a cada atividade assim como as proteções de uso geral;
- 12.1.1.5. Comunicar a Prefeitura, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação, casos fortuitos ou de força maior que, eventualmente, venham a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 12.1.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas (mão de obra, equipamentos, transporte, carga e descarga e outros) e encargos (tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e outros) inerentes ao objeto;
- 12.1.1.7. Atender às solicitações e determinações da CONTRATANTE, por escrito, quando for solicitada;(ambos)
- 12.1.1.8. Armazenar todos os materiais e utensílios utilizados na execução do objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda, conservação e danos que porventura vierem a sofrer;(ambos)
- 12.1.1.9. Obedecer a todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo Município;
- 12.1.1.10. Ciência que será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros ocorridos em horários de trabalho, ficando o município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- 12.1.1.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;
- 12.1.1.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Edital;
- 12.1.1.13. Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;
- 12.1.1.14. Credenciar um representante (preposto) para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as reclamações que porventura surjam durante a execução do CONTRATO;
- 12.1.1.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.1.16. Disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário;
- 12.1.1.17. O prestador de serviço que fornecerá a estrutura para realização do evento “II Rodeio Fest Show de Ecoporanga”, deverá ter um (um) eletricista de plantão e 01(um) ajudante para soluções de problemas elétricos que por ventura venham a acontecer;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 12.1.1.18. Caso a empresa vencedora do procedimento seja de outro Estado, na assinatura do contrato, a Empresa e/ou o responsável técnico com sede ou acervo técnico de outro Estado, deverão apresentar o registro de regularidade com visto no CREA/ES, conforme lei nº 5.194/66 e 413/97 do CONFEA;
- 12.2. Da empresa prestadora de serviço de apoio desarmada:
- 12.2.1. Exigir do Município a emissão da Ordem de Serviço;
 - 12.2.2. Apresentar, a certificação dos profissionais, para atuar nas instalações do CONTRATANTE;
 - 12.2.3. Fazer revistas pessoais;
 - 12.2.4. Coibir a entrada de objetos proibidos (armas, garrafas de vidro, etc.);
 - 12.2.5. Apaziguar participantes que estejam em conflitos;
 - 12.2.6. Combater comportamentos criminosos como racismo, agressão a mulheres e crianças, etc;
 - 12.2.7. Montar muralha humana para deter multidões;
 - 12.2.8. Evacuação de áreas que apresentam tumultos;
 - 12.2.9. Ajudar no combate e prevenção de incêndios.
 - 12.2.10. Ajudar pessoas que estejam com problemas durante o evento;
 - 12.2.11. Fornecer a seus empregados rádios comunicadores, necessários a demanda dos serviços caso necessário;
 - 12.2.12. Os componentes não poderão fazer uso de balaclava;
 - 12.2.13. Fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida;
 - 12.2.14. Disponibilizar um preposto para coordenar os trabalhos dos vigilantes, sem interferência direta da administração, bem como os equipamentos necessários para a adequada guarda de cada evento, tais como:
 - 12.2.15. Sistema de comunicação via rádio e aparelhos celulares, para interligar os trabalhos dos vigilantes sob o acompanhamento dos prepostos das partes contratadas;
 - 12.2.16. Manter durante a vigência do Contrato, e possíveis prorrogações, as mesmas condições para sua contratação, com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
 - 12.2.17. Recomendar ao vigilante que a força deverá ser utilizada somente em legítima defesa própria ou de terceiros e na salvaguarda do patrimônio do CONTRATANTE, após esgotados todos os outros meios para a solução de eventual problema, conforme a boa técnica ministrada nos cursos e treinamentos recebidos;
 - 12.2.18. Efetuar a reposição de mão-de-obra em caráter imediato, em eventual ausência, devendo para isto dispor de vigilantes necessários em situação espera;
 - 12.2.19. Prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a operação dos serviços nos regimes contratados, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;
 - 12.2.20. Atender, de imediato, as solicitações quanto às substituições de mão-de-obra qualificada ou entendida como inadequada para prestação dos serviços;
 - 12.2.21. Instruir o vigilante quanto à necessidade de acatar as orientações do preposto ou do fiscal do CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
 - 12.2.22. Relatar ao preposto e ao CONTRATANTE qualquer irregularidade observada nas instalações onde houver prestação dos serviços
 - 12.2.23. Prestar os serviços de Segurança Desarmada, utilizando pessoal devidamente treinado, portando capacitação por treinamento em empresas especializadas e credenciadas para tal, e para o uso adequado dos equipamentos de comunicação exigidos, inerentes ao desempenho de suas funções;
 - 12.2.24. Manter-se atualizado quanto ao conhecimento do número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse e indicados para o melhor desempenho das atividades fim;
 - 12.2.25. Transportar os vigilantes devidamente munidos dos equipamentos e materiais necessários, até o local do evento, com veículos próprios;
 - 12.2.26. Arcar com todas as despesas de transporte, mão de obra, alimentação, hospedagem, estadia, água, seguros, encargos, etc e outras necessidades de qualquer natureza, para com seus empregados e prepostos;
 - 12.2.27. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade de vigilância em geral;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 12.2.28. Exercer vigilância em todas as áreas, nas dependências interna e externa, quando for o caso, com rondas de rotina programadas nas vias de acesso;
- 12.2.29. Colocar o total de seu pessoal vigilante no local, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, em relação ao início das atividades de cada evento.
- 12.2.30. A empresa será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução dos serviços, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;
- 12.2.31. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das atribuições dos vigilantes, previstas neste TR;
- 12.2.32. Os componentes não poderão usar balaclava ou quaisquer objetos que cubram de forma completa ou incompleta o rosto.
- 12.2.33. Os componentes não poderão usar teiser-shoque.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- 13.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 13.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 13.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 13.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.2.4. Multa:
- a) Moratória de 0,5% a 30% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.
- c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- d) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.
- e) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
- 13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 13.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 13.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 13.5.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 13.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 13.5.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 13.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica no imóvel e instalações do local da realização do evento, para conhecimento da área, ocasião em que será emitida a "Declaração de Visita Técnica" (**Anexo I**), pela Comissão designada pela Prefeitura de Ecoporanga assinado pelo responsável pelo acompanhamento ao local do evento ou por servidor devidamente autorizado;
- 14.2. A não realização da visita técnica não será causa de inabilitação, pelo não reconhecimento do objetivo por parte do licitante de que conhece o local e as instalações, bem como de eventuais informações, para que não tenha qualquer dúvida que possa comprometer a formulação de sua proposta;
- 14.3. Durante a realização da visita técnica ao local do evento, a empresa proponente poderá requerer todas as informações referentes às condições do local;
- 14.3.1. A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA;
 - 14.3.2. No entanto, as empresas que não a fizerem deverão emitir a "Declaração de Não Realização de Visita Técnica" (**Anexo II**), assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário ou representante legal.
- 14.4. A empresa que não realizar a visita técnica e não emitir a declaração de responsabilidade será automaticamente inabilitada;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

14.5. A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (27) 99944-1200 (Gabinete Municipal), será acompanhada por um servidor da Prefeitura Municipal que atestará a visita por escrito, sendo conhecedor do local destinado pelo município de Ecoporanga para realização do evento, e terá por finalidade:

- 14.5.1. Conhecimento da área e condições locais pertinentes à execução dos serviços; e
- 14.5.2. Elucidação de dúvidas e/ou informações técnicas necessárias à formulação da proposta e das condições locais para a execução do objeto, não sendo estes argumentos válidos para reclamações posteriores no processo ou em caso de inexecução do termo de permissão de uso;

15. DA GARANTIA

15.1. Será exigida garantia de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no Art. 98 da Lei nº 14.133/2021.

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga-ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

18. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

18.1. O Contratante poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137 incisos de I a IX, art.138 e Art. 139 da Lei Federal 14133/2021 mediante decisão fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observado o art. 138, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

18.2. A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

18.3. Os motivos de força maior ou caso fortuito ou *factum principis* que possam impedir a Contratada de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados diretamente ao fiscal do contrato e mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

19.2. Na contagem dos prazos é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no Contratante;

19.3. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

19.4. Fica designado como gestor do contrato A Sra. Rosângela Sousa Dal Col, Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES (Presidente da Comissão de Festa);

19.5. Fica designado o fiscal administrativo a Sra. Adiana de Paula matrícula n 407140 / suplente Gilmar Henrique Quedevez matrícula n 400135;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

19.6. Fica designado o fiscal tecnico o sr. Webert Laurindo Coelho matricula n 405375/ suplente Marcio de Souza Santos matricula n 407239;

19.7. Fica designado o fiscal o Sr. Patrick Cardoso Oliveira matricula n 406209/ suplente.

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Gabinete Municipal.

20.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

20.2.1. Gestão/Unidade: Gabinete Municipal

20.2.2. Fonte de Recursos: Ficha 18 / Fonte 1500000

20.2.3. Programa de Trabalho: 020001.0439200122.006 - Realização de Festas e Comemorações Municipais

20.2.4. Elemento de Despesa: 33903900000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ecoporanga/ES, 30 de abril de 2024.

Werick Muniz Fernandes

Portaria nº 031/2024



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, por meio do servidor (*nome, cargo e portaria*), **DECLARA** que o Sr. (a) (*nome, RG e email*) representante da empresa (*nome da empresa, CNPJ, endereço, email*), realizou a visita técnica de reconhecimento da área na qual serão montadas as estruturas para realização do evento II RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA e IX CAVALGADA DE ECOPORANGA (palco), contido no termo de referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico (*número e ano do pregão*), no horário de (horas):(minutos), no local de realização do evento Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo, situada à Rua Saída para Joaçuba, Ecoporanga/ES, tomando assim conhecimento de todas as áreas internas, externas, área construída e rede elétrica, atendendo assim requisito das condições contidas no Termo de Referência do Edital.

Atesto para os devidos fins.

Ecoporanga/ES, xx de xx de 2024.

Representante Municipal para acompanhamento da visita técnica

Representante Legal da Empresa



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A (*empresa, CNPJ, Endereço, email*) por meio de seu representante legal, Sr. (*nome do representante legal, email*), **DECLARA** para os devidos fins do Processo Licitatório nº 1260/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº (*número e ano do Pregão*), que por deliberação única e exclusiva do declarante que, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visita antecipada.

Ecoporanga/ES, xx de xxx de 2024.

Representante Legal



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

APENDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA

TABELA I

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12610	<p>Contratação de prestação de serviço de empresa especializada na realização de rodeio show, incluso o fornecimento/locação de toda estrutura necessária como arquibancadas cobertas, camarotes, entre outros necessários a realização do rodeio de grande porte (justifica-se a cobertura das arquibancadas uma vez que nos último eventos ocorreram pancadas de chuvas o que impossibilitaria a presença de grande parte do público).</p> <p>ESTRUTURA MÍNIMA:</p> <p>Arena completa estilo americana, medindo aproximadamente 40 x 30 metros, dentro dos padrões da CNAR (confederação nacional de rodeio) montada com 06 bretes, dividido em 04 para soltura de animais e 02 para espera, sendo, 01 portão central para o retorno, 02 portões para entrada e saída de cowboys/ peões e autoridades, 3 currais de espera que acomode no mínimo 20 touros, 01 embarcador, devendo tudo atender a lei 10.519 de 17 de julho de 2002, oferece total segurança as público e animais;</p> <p>Curral de fundo para separação dos animais, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de contato com animais, contendo 32 painéis de 3 x 2 metros com tubos de 2", mais portões de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais;</p> <p>Arquibancada coberta de lona em q30– medindo 80 metros de arquibancada com 12 degraus com capacidade aproximada para 2.000 (duas mil) pessoas, com início do primeiro piso de 1,20 mts do nível do chão, com tabuas. de 2,30mts x 1.10mts em sua passarela de acesso aos degraus: 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (para - peito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último degrau. (atrás), corrimões laterais de no mínimo 1,10mts; formato ferradura sem emenda 2,5 pessoas por metro linear, em estrutura tubular montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2 polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 1/2 na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50cm x 30cm a chapa 11 com reforço de segurança em intervalo máximo de 20cm com us 20cm x 30cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e abnt, no fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação.</p> <p>Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes.</p>	01	03	R\$ 117.277,78	R\$ 351.833,34



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência;</p> <p>Camarotes – estrutura física para montagem de 36 camarotes, deverá contar com corredor de 0,80 de profundidade, com escadas de acesso pela parte lateral com no mínimo 2,30mts de largura, com capacidade para 10 pessoas cada, placas de piso confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, e parapeito de 1,80mts, acarpetados, decoração com malha tensionada em todos os camarotes, cobertura com lona auto extingüível, devidamente montado frente a arena, com conjunto receptivo do camarote composto por 01 tenda de 06m x 06m, no hall de entrada com mobiliário rústico composto por no mínimo 01 banco com encosto para três pessoas, 02 bancos com encosto para duas pessoas em cada, 02 mesas bistrô com bancos, decoradas com plantas ornamentais porte médio com cachepô em madeira rústica, iluminação decorativa, com piso em madeira naval com 36m2 forrados e acarpetados e decoração em tecidos tencionados nas cores a serem definidas pela empresa, de acordo com a ABNT;</p> <p>Sonorização específica de rodeio com técnico de som e sonoplasta, assim constituído: mesa digital de no mínimo 48 canais, com no mínimo 16 auxiliares, mínimo de 2 processadores dbx, mínimo de 12 amplificadores que somados dão 146.000 (cento e quarenta e seis mil) watts, mínimo de 12 caixas altas, com 2 falantes neodímio de 10 polegadas com 1000 wats cada importado, mínimo de 01 driver de neodímio de 4 polegadas de 250wats importado, um guia de onda importado cada caixa de alta, mínimo de 04 caixas de alta de frente para as arquibancadas, mínimo de 12 subs duplos, mínimo de 2 falantes de 18 polegadas com 1200 wats importado, mínimo de 02 caixas de energias com disjuntores cabos blindados de 4x4 de 16mm suporte em treliça de alumínio de 5 metros para as caixas altas, mínimo de 03 microfones sem fio, mínimo de 04 microfones com fio.</p> <p>Iluminação cênica específica (profissional) com mínimo de 28 lâmpadas de led (600 watts), mínimo de 08 mov beam, fixados em torres de alumínio mínimo de q30;</p> <p>Veículo baú estúdio ou camarim totalmente equipado e adaptado ao serviço de rodeio;</p> <p>Painel de led no tamanho de 4m x 3m, com no mínimo 03 (três) câmeras para filmagem ao vivo do rodeio interligadas ao painel e replay, devendo obrigatoriamente a transmissão estar conectado via cabo ou bluetooth aos dois painéis de led da estrutura de palcos na praça de shows para transmissão simultânea;</p> <p>Replay instantâneo com rodeio digital, com tempo, nota e pontuação dos competidores;</p> <p>Placar eletrônico para transmissão da pontuação para que o público acompanhe em sequência as notas dos peões competidores.</p>				
--	---	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas, camarotes e estrutura pessoal;</p> <p>Da abertura todos os dias</p> <p>Desenho de fogo na arena.</p> <p>Show pirotécnico: show a ser realizado todos os dias: - 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 20 bastões) - 02 arenas global dupla magia c/ fonte luminosa; (18 pontos), 12 vulcões colorido com cracker , entrada do locutor , 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratante) , 200 morteiros 2" efeitos diversos; 02 sequenciais com 75 tubos de 1,5" efeito diversos, 4 tortas 25 tubos, 4 placas, 19 tubos em leque ,show piro musical 4 minutos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Destaque peão- Sequenciais;- Material de montaria;- Montagem e desmontagem de todos os equipamentos (estrutura) nos dias do evento.- Transporte de pessoal, animais e estrutura;- Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas e estrutura pessoal;- Transporte de pessoas animais e estruturas. estrutura pessoal mínima 1- 01 locutor profissional de rodeio de renome nível nacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio; acompanhado de um Dj para animação em intervalos.- 03 (três) juizes credenciados na confederação nacional de rodeio (cnar), sendo um juiz de rodeio, 01juiz de bete e 01 juiz de curral.- 01 médico veterinário graduado com registro no crmv, responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002; 4 – 03 (três) salvavidas de rodeio especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores; <p>Transporte, hospedagem e alimentação de todos os profissionais do rodeio por conta da contratada.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 sedenheiro;- 02 responsáveis técnicos;- 02 porteiros;- 02 madrinheiros;				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>– 02 auxiliares de pista; – 02 tratadores; – tropeiro de touros; – equipe técnica de montagem; – equipe de produção; – equipe de show pirotécnico; – registro de inscrição; – equipe de sonorização; – engenheiro civil; – 22 cowboys/peões de renome nacional com larga experiência e montarias touros;</p> <p>– 01 palhaço animador de público – para animação do público, durante todos os intervalos do rodeio ele se apresentará com diversas fantasias e adereços levando ao público a dar muitas risadas e muito divertimento.</p> <p>– Assistência permanente do veterinário.</p> <p>– Abertura oficial – todos os dias com coreografias, formada com efeitos especiais, fogo no solo, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução do hino nacional, etc</p> <p>– Seguro obrigatório para peões e auxiliares e demais atendendo a lei 10.519/2002;</p> <p>Estrutura animal mínima</p> <p>– 15 (quinze) montarias em touros treinados especialmente para rodeio, com média de peso superior a 800kg, nos 02 (dois) primeiros dias e as 10 (dez) melhores montarias na final realizada no terceiro dia, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo;</p> <p>– no mínimo 03 touros de reservas para cada dia de apresentação; premiação de rodeio nas modalidades – montaria em touros – premiações para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares;</p> <p>Prova dos três tambores</p> <p>Foto-Célula (equipamento eletrônico que marca o tempo); Administração sistema de provas inscrições; Convite; Divulgação; Regulamento; Envelopes de premiação; Arena de no mínimo 60x40 com bretes e curral de fundo; Embarcador; Manejo; Alimentação; Acampamento cercado com seguranças; Pontos de energias 110/220 volts; Trator a disposição: Rastelo para reparo da pista; Juiz para a realização das provas; Locutor;</p> <p>Premiação 3 tambores</p> <p>– 15.000,00 1º Lugar - 3.000,00</p>				
--	---	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>2º Lugar – 2.000,00 3º Lugar – 1.300,00 4º Lugar – 1.000,00 5º Lugar – 700,00 6º a 10º Lugar – 400,00</p> <p>Quanto a parte elétrica</p> <p>– Plantão de 02 eletricista nos dias do evento.</p> <p>Gerador no mínimo 180 kva, com tensões mínimas de 110, 220,380 e 440 volts com acionamento por partida elétrica abastecido com combustível diesel tanque de no mínimo 200 litros autonomia mínima de 14 horas e mais um gerador de reserva o gerador deverá ser instalado antes da vistoria do corpo de bombeiros no local da festa e deverá atender tanto ao rodeio quanto ao palco para realização dos shows musicais. Para atender o rodeio será necessário um ramal de 90m de 80mm</p> <p>Documentação animais</p> <p>Toda a documentação necessária dos animais será de responsabilidade da contratada. A estrutura deverá está montada antes do evento para vistoria do corpo de bombeiros. A energia elétrica e/ou gerador para abastecimento de energia para o evento do rodeio será de responsabilidade exclusiva da contratada. Abertura oficial de todos os dias com coreografias diversas; formada com efeitos especiais, show pirotécnico, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução de hino nacional, etc;</p> <p>Sessão obrigatória gratuita do espaço arena e arquibancada pra realização de concurso de PROVA DOS TRES TAMBORES, caso seja necessário.</p> <p>OBS. Toda documentação necessária para realização do evento junto ao corpo de bombeiros, será de responsabilidade exclusiva da contratada.</p> <p>O rodeio ocorrerá em comemoração ao 69º aniversário de emancipação política de Ecoporanga nos dias 21 de junho, 22 e 23 de junho de 2024.</p> <p>As explorações de vendas dos camarotes bem como os demais tipos de exploração vinculado a arena do rodeio e demais áreas são de total exclusividade da prefeitura municipal de Ecoporanga e será feito pelo setor de arrecadação do Município via DAM.</p> <p>As estruturas como um todo deverão contar com extintores, além das anotações de responsabilidade técnica – art's e o atestado de regularidade do corpo de bombeiros, como prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrentes do transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

TABELA II

ESTRUTURAS PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL LED, BOX TRUSS, GRIDS, TENDAS

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	2224	<p>Serviço de locação de Grid de iluminação: para palco nas dimensões de 12 m x 10 m, com 2 linhas intermediárias e com altura de 5,00 m a contar do piso do palco. Montado com torres Q-30 em alumínio estrutural, a linha frontal deverá estar 1,00 m a frente do piso do palco;</p> <p>OBSERVAÇÃO: Apresentar Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, todas as despesas decorrentes do transporte, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>	01	3 Rodeio 3 cavalgada	R\$ 3.356,67	R\$ 20.140,02
03	24376	<p>Serviço de locação de Palco 12 x 10 com house mix: Estrutura em Alumínio Q30 o palco deverá ser todo fechado nas laterais com material ortofônico na cor preta, nas laterais do palco deverá ter guarda-corpo em todo o seu redor para maior segurança. 01 escada de acesso com piso antiderrapante e degraus de 22 cm cada, com 2 corrimãos. A escada deverá ter largura mínima de 2m, 04 talhas de 1 tonelada no mínimo para a elevação da cobertura do palco piso em Placas feito com compensado de 18mm e todo acabado e reforçado para maior segurança, sua altura deverá ser ajustável entre 0,50 cm de altura até 2,20 metros de altura. Fechamento em toda a frente do palco com compensado na cor preta, de no mínimo 15mm e não em lona. Pé nivelador em todo o piso do palco. Cobertura do palco em Lona branca anti-chama com regulagem de altura entre 4,5m e 7m do piso ao teto, todas as fitas colocadas para apoiar a lona do teto deverão ser na cor branca (mesma cor da lona). A cobertura do palco deverá ter 10 fitas bem esticadas, para sustentação da lona. A estrutura do palco deverá ser bem estanhada com fitas podendo suportar ventos sem risco. O Palco será equipado com dois extintores de incêndio de 6kg 40 BC de pó químico seco. Toda a área do evento possui instalações elétricas embutidas em eletrodutos de PVC, luminárias em acordo com a NBR 5410, da ABNT.</p> <p>A área de palco e equipamentos serão servidos com rede de fiação em bitola de cobre #70mm², em cabo quadruplex com dupla proteção de isolamento. Aterramento. Pano de Fundo.</p> <p>OBS: Todos os Funcionários que estiverem trabalhando na montagem da estrutura, deverão estar uniformizados com a Logo da empresa e deverão estar de botinas, capacetes e cinto de segurança pra quem estiver trabalhando no alto das estruturas. Devera disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante. - É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil ou mecânico responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada</p>	01	3 Cavalgada	R\$ 9.280,00	R\$ 27.840,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores. Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete. - A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica;</p> <p>Deverá fornecer os praticáveis de acordo com o rider dos artistas que se apresentarem.</p>				
04	13757	<p>Serviço de locação de ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:</p> <p>01 mesa de luz digital 04 saídas dmx individuais com 2048 canais e 299 cenas atualizados software = ou superior a 2010 tp Avolite ou console comando wing ma.</p> <p>16 bean 7r 18-par led 18wats tri led 12-par 64 foco 5 com gelatinas ou sem 04 refletores mini brut 6 lâmpadas 02 ventiladores 02-maquina de fumaça 3000 04-strobo 3000 03-rack dimer 12 canais 02-rack dijuntor 12 canais 08-elipsoidal 04-splinter 1 entrada 2 saídas 01-sistema de comunicação entre palco e house mix.</p> <p>Obs.: é necessária uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros, conforme rider técnico dos artistas. Incluídas as despesas de montagem e</p> <p>Observação: a estrutura deverá contar com extintores lâmpadas de emergência, além das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, como Prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrentes do transporte, montagem e desmontagem, estadia, alimentação, traslado dos técnicos correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>	01	3 Rodeio 3 Cavalgad a	R\$ 7.383,33	R\$ 44.299,98
05	13757	<p>Serviço de locação de Sistema de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE P.A.</p> <p>24-caixas line array "grave/médio/agudo" (3 vias) com potência de 1.750 rms (unidade) 24-caixas de subgrave com 48 alto falantes de 18" / 800 rms (por falante) 01-console digital 48 canais, 24 auxiliares. (gate, compressor, efeitos e equalizadores) – inclusos na mesa digital com software atualizado. 01-processador de frequências (doze vias) 01-equalizador gráfico 31 bandas estéreo 01-sistema multi cabos com 60 vias com 50 metros de comprimento com split 06-amplificadores com 14.000 rms de potência subgrave 08-amplificadores com 8.000 rms de potência médio grave 04-amplificadores com 2.800 rms de potência alta.</p>	01	3 Rodeio 3 Cavalgad a	R\$ 9.502,170	R\$ 57.013,02



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

	<p>Obs.: é necessária uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima. (como cabos conectores, protetor de fiação e outros).</p> <p>SONORIZAÇÃO DE PALCO 01-console digital 48 canais, 24 auxiliares. (gate, compressor, efeitos e equalizadores) – inclusos na mesa digital. com software atualizado; 02-processadores de frequências (seis vias); 06-equalizadores gráficos 31 bandas / 12 canais. 02-sistemas de fones com 8 vias / com fones 02-sistema de side (duplo / 4 vias) – 04 quatro caixas de subgraves com 8 alto falantes de 18” 800rms e quatro caixas fly de grave/médio/agudo com falantes 15, 10+ drive titanium. 08-monitores com dois alto falantes de 12” 400 rms mais drive. 02-subgraves para bateria com 02 alto falantes de 18” 800rms. 01-amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12” 250 rms 01-amplificador de contra baixo – com 04 alto falantes de 10”250rms e 01 alto falante de 15”400rms. 01-bateria profissional – bumbo, ton. 1, ton. 2 e surdo. 10-praticáveis telescópico para bateria e percussão 2x1m x 0.40 02-kit microfones para bateria. 03-microfones sem fio – profissional uhf multi frequência 30- microfones com fio p/voz de boa qualidade 12-microfones com fio p/ instrumentos de boa qualidade 15-garras para microfones 20-pedestais para microfones girafa 10-direct box ativo. 10-direct box passivo; 02-amplificador com 6000 rms de potência sub sid 02-amplificador com 5000 rms de potência médio grave 02-amplificador com 3000 rms de potência. médio alto 02-amplificador com 2000 rms de potência. monitor 02-sistemas elétricos steck com 50 metros de cabos. 01(uma)bateria completa</p> <p>02 operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.</p> <p>Microfones, pedestais, retorno para baixo guitarra e teclado conforme Rider técnico do artista.</p> <p>Torre Fly: 02 torres fly, nas dimensões de 2,00 m de largura por 8,00 m de altura, montadas com torres Q-30 (mínimo de 3 lados treliçados).</p> <p>01 kit com 30 metros de passa cabo protetor de fiação elétrica.</p> <p>OBS.: é necessária uma série de equipamentos para acompanhar e complementar os demais citados acima, como cabos conectores e outros, conforme Rider técnico dos artistas. Incluídas as despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação dos integrantes necessários a manutenção e operação dos equipamentos. A estrutura deverá contar com extintores lâmpadas de emergência, além das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART’s e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, como Prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrente do transporte, montagem e desmontagem, estadia,</p>				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		alimentação, traslado dos técnicos correrão por conta da empresa vencedora do certame.				
06	21164	<p>Serviço de locação de Tenda chapéu de bruxa - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas chapel de bruxa tam 3x3 com fechamento nas laterias padronizados, montados sobre piso, revestido em carpete de forração novo na cor a definir, (carpete inclusos), (As tendas serão montados lado a lado individualmente) de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimfofo. Fechamentos: 04 (quatro) laterais em lona de cor branca, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimfofo. Os fechamentos serão fixados com fita abraçadeira autotravante, em plástico na cor branca. Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos sendo que a parte frontal terá que ser removível.</p> <p>Fonte valor de referência:</p> <p>http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985633&&uasg=985633&numprp=000232023&codigoModalidade=5&Seq=2&f IstSrp=&f Uf=&f nu mPrp=&f coduasg=&f codMod=&f tpPregao=&f IstCMS=&f dtAberturaIni=&f dtAberturaFim=&idLetra=mkxy3&id Som=&Submit=Confirmar</p> <p>Obs.Todas as despesas decorrente do transporte, montagem e desmontagem, estadia, alimentação, traslado dos técnicos correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>	15	03	R\$ 362,25	R\$ 1.086,75
07	21679	<p>Locação de grupo geradores de energia potência mínima de 240kva com operador e combustível.</p> <p>Grupo gerador 240 kva - grupo motogerador com potência mínima de 240 kva; cabinado sendo um stand by; abastecido;</p> <p>Motor movido a diesel; partida manual; painel elétrico silenciado 90 db a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti -chamas, para cada "fase" e para o "neutro", sendo a bitola mínima de 95mm2, com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; com combustível, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente.) deverão estar acoplados a um caminhão por meio de grampo fixados no chassi para transporte rápido, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 mts de comprimento com cordoalha de cobre nu 16mm² no mínimo com 05 metros com conectores. O gerador deverá estar devidamente abastecido pelo contratado e se necessário</p>	01	03	R\$ 4.686,67	R\$14.060,01



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		<p>em funcionamento durante todo o período da diária. Destinado as necessidades de energia do palco.</p> <p>Observação: deverá contar com extintores, além das anotações de responsabilidade técnica – art's e o atestado de regularidade do corpo de bombeiros, como prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrentes do transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p> <p>Deve estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar.</p>				
08	13757	<p>Locação de Painele de led 4X2 outdoor com torre de sustentação em Q30.</p> <p>Painele de leds de até 06mm ou equivalentes em altíssima defining (para transmissão simultânea), medidas 04 metros de comprimento, 02 metros de altura, suspensas com estrutura em Q.30, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) a prova de chuva, com visibilidade de 8 a 100 metros (mínimo e máximo), funcionamento em qualquer sistema de vídeo (nos/palma), frequência de sacam de no mínimo 480 hz, entradas' de sinal diversas (super vídeo, componentes, VGA digital) com opção de instalação dependurado cabeamento lap top processador ledsync e técnico para operação) utilizado lateral do palco em torres Q30.</p> <p>Obs. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. Com ART. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar.</p> <p>Para dois eventos de 3 dias cada.</p>	02	06	R\$ 3.566,67	R\$ 21.400,02
09	13757	<p>Locação de Painele de led outdoor 5X3.</p> <p>Painele em led de até 06mm ou equivalentes em altíssima defining (para transmissão simultânea), medidas 05 metros de comprimento, 03 metros de altura, suspensas com estrutura em Q.30, a prova de chuva, com visibilidade de 8 a 100 metros (mínimo e máximo), funcionamento em qualquer sistema de vídeo (nos/palma), frequência de sacam de no mínimo 480 hz, entradas' de sinal diversas (super vídeo, componentes, VGA digital) com opção de instalação dependurado cabeamento lap top processador ledsync e técnico para operação) utilizado fundo do palco grid de iluminação.</p> <p>Obs. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. Com ART. Equipamento deve</p>	01	3 diária Rodeio / 3 diária Cavalgada	R\$ 6.475,80	R\$ 38.854,80



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

		estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar.				
10	23957	<p>Prestação Serviço de vigilância e segurança orgânica 12h noturna de sábado, domingo, feriado.</p> <p>Segurança desarmada: possuir autorização da polícia federal para exercício da atividade segurança desarmada nos termos da portaria nº 3.233/2012 da DG/DPF, com qualificação na prestação de serviço de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio durante as festividades, devidamente uniformizados, para auxiliar e apoiar as atividades de segurança das polícias militar.</p> <p>Incluindo transporte, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>A equipe deverá estar no local do evento no mínimo 30 minutos antes do início do evento ou em horário marcado pela organização.</p>	02	132 diária Rodeio / 132 diária Cavalgada	R\$ 330,11	R\$ 87.149,04
11	18155	<p>Estrutura p30 box truss em alumínio, incluso acessório (sleeves, sapatas, cubos, parafusos, —pau de carga, talhas, etc);</p> <p>Unidade de medida - M.</p> <p>Montagem de torres para sustentação e sonorização, pórtico de entrada, estruturas informativas entre outros...)</p>	01	300 m Rodeio / 300 m Cavalgada	R\$ 53,61	R\$ 32.166,00
12	21962	<p>Locação de transformador 75 kva trifásico com mão de obra de instalação e retirada.</p> <p>(todas as despesas e material necessário para instalação e desinstalação deverão ser fornecidos pelo contratado, bem como as despesas com transporte, alimentação e estadia dos seus colaboradores)</p>	01	03 diária Rodeio / 03 diária Cavalgada	R\$ 2.033,00	R\$ 12.198,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO (R\$): R\$ 708.040,98 (setecentos e oito mil e quarenta reais e noventa e oito centavos)						



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Processo Administrativo nº 1260/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº .../2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA**, E A

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sediada à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr Elias Dal Col, nomeado por Termo de Posse, Publicada em Justiça Eleitoral em 01 de Janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 405870, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados do(a) assinatura do contrato, nos termos [da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os critérios, prazos, liquidação, forma e meios de pagamento, entre outros, serão da seguinte forma:

6.1.1. Liquidação:

6.1.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

6.1.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.1.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.1.1.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 ou poderá ser substituída por meio de consulta online ao SICAF;

6.1.1.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

6.1.1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

6.1.1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

6.1.1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não esteja habilitado, conforme rege este termo.

6.1.2. Prazo de Pagamento:

6.1.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;

6.1.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.1.3. Forma de Pagamento:

6.1.3.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

6.1.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

6.1.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

6.1.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

6.1.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.1.4. Antecipação do Pagamento:

6.1.4.1. A presente contratação não prevê a antecipação de pagamento e ou Cessão de crédito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data do orçamento estimado.

7.2. O reajuste caso ocorra será de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor conforme o decreto Municipal nº 9.378 de 29 de dezembro de 2023, art. 114 inciso I.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da lei 14.133/2021, são obrigações da contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 8.1.2. Definir o fiscal, fiscal administrativo, gestor do contrato ou comissão fiscalizadora para acompanhar o andamento do contrato;
- 8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 8.1.8. Prestar todas as informações necessárias à contratada para realização do serviço, notificando por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços e fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.9. Cientificar o órgão de representação jurídico da Prefeitura Municipal de Ecoporanga para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.1.12. Providenciar a publicação deste contrato conforme previsto na Lei Federal nº 14133/21.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Do rodeio, estruturas, palco, Q30, sonorização, iluminação e painéis em LED quando couber:

- 9.1.1. Além das obrigações resultantes da observância da lei 14.133/2021, bem como todas as demais estipuladas para a contratação, são obrigações da contratada:
 - 9.1.1.1. Exigir do Município a emissão da Ordem de Serviço;
 - 9.1.1.2. Realizar, produzir, apresentar e prestar fielmente todos os serviços relativos aos objetos do procedimento licitatório, conforme definido neste instrumento e especificações constantes nas descrições contidas no termo de referência;
 - 9.1.1.3. Reparar, remover, corrigir, reconstruir ou substituir, após notificação da fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, quando forem constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;
 - 9.1.1.4. Fica a contratada responsável por fornecer e exigir o uso dos EPIs, obrigatoriamente, adequados a cada atividade assim como as proteções de uso geral;
 - 9.1.1.5. Comunicar a Prefeitura, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação, casos fortuitos ou de força maior que, eventualmente, venham a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

9.1.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas (mão de obra, equipamentos, transporte, carga e descarga e outros) e encargos (tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e outros) inerentes ao objeto;

9.1.1.7. Atender às solicitações e determinações da CONTRATANTE, por escrito, quando for solicitada;(ambos)

9.1.1.8. Armazenar todos os materiais e utensílios utilizados na execução do objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda, conservação e danos que porventura vierem a sofrer; (ambos)

9.1.1.9. Obedecer a todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo Município;

9.1.1.10. Ciência que será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros ocorridos em horários de trabalho, ficando o município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;

9.1.1.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;

9.1.1.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Edital;

9.1.1.13. Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

9.1.1.14. Credenciar um representante (preposto) para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as reclamações que porventura surjam durante a execução do CONTRATO;

9.1.1.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.1.16. Disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário;

9.1.1.17. O prestador de serviço que fornecerá a estrutura para realização do evento “II Rodeio Fest Show de Ecoporanga”, deverá ter um (um) eletricista de plantão e 01(um) ajudante para soluções de problemas elétricos que por ventura venham a acontecer;

9.1.1.18. Caso a empresa vencedora do procedimento seja de outro Estado, na assinatura do contrato, a Empresa e/ou o responsável técnico com sede ou acervo técnico de outro Estado, deverão apresentar o registro de regularidade com visto no CREA/ES, conforme lei nº 5.194/66 e 413/97 do CONFEA;

9.2. Da empresa prestadora de serviço de apoio desarmada:

9.2.1. Exigir do Município a emissão da Ordem de Serviço;

9.2.2. Apresentar, a certificação dos profissionais, para atuar nas instalações do CONTRATANTE;

9.2.3. Fazer revistas pessoais;

9.2.4. Coibir a entrada de objetos proibidos (armas, garrafas de vidro, etc.);

9.2.5. Apaziguar participantes que estejam em conflitos;

9.2.6. Combater comportamentos criminosos como racismo, agressão a mulheres e crianças, etc;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 9.2.7. Montar muralha humana para deter multidões;
- 9.2.8. Evacuação de áreas que apresentam tumultos;
- 9.2.9. Ajudar no combate e prevenção de incêndios.
- 9.2.10. Ajudar pessoas que estejam com problemas durante o evento;
- 9.2.11. Fornecer a seus empregados rádios comunicadores, necessários a demanda dos serviços caso necessário;
- 9.2.12. Os componentes não poderão fazer uso de balaclava;
- 9.2.13. Fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida;
- 9.2.14. Disponibilizar um preposto para coordenar os trabalhos dos vigilantes, sem interferência direta da administração, bem como os equipamentos necessários para a adequada guarda de cada evento, tais como:
 - 9.2.15. Sistema de comunicação via rádio e aparelhos celulares, para interligar os trabalhos dos vigilantes sob o acompanhamento dos prepostos das partes contratadas;
 - 9.2.16. Manter durante a vigência do Contrato, e possíveis prorrogações, as mesmas condições para sua contratação, com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
 - 9.2.17. Recomendar ao vigilante que a força deverá ser utilizada somente em legítima defesa própria ou de terceiros e na salvaguarda do patrimônio do CONTRATANTE, após esgotados todos os outros meios para a solução de eventual problema, conforme a boa técnica ministrada nos cursos e treinamentos recebidos;
 - 9.2.18. Efetuar a reposição de mão-de-obra em caráter imediato, em eventual ausência, devendo para isto dispor de vigilantes necessários em situação espera;
 - 9.2.19. Prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a operação dos serviços nos regimes contratados, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;
 - 9.2.20. Atender, de imediato, as solicitações quanto às substituições de mão-de-obra qualificada ou entendida como inadequada para prestação dos serviços;
 - 9.2.21. Instruir o vigilante quanto à necessidade de acatar as orientações do preposto ou do fiscal do CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
 - 9.2.22. Relatar ao preposto e ao CONTRATANTE qualquer irregularidade observada nas instalações onde houver prestação dos serviços
 - 9.2.23. Prestar os serviços de Segurança Desarmada, utilizando pessoal devidamente treinado, portando capacitação por treinamento em empresas especializadas e credenciadas para tal, e para o uso adequado dos equipamentos de comunicação exigidos, inerentes ao desempenho de suas funções;
 - 9.2.24. Manter-se atualizado quanto ao conhecimento do número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse e indicados para o melhor desempenho das atividades fim;
 - 9.2.25. Transportar os vigilantes devidamente munidos dos equipamentos e materiais necessários, até o local do evento, com veículos próprios;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

- 9.2.26. Arcar com todas as despesas de transporte, mão de obra, alimentação, hospedagem, estadia, água, seguros, encargos, etc e outras necessidades de qualquer natureza, para com seus empregados e prepostos;
- 9.2.27. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade de vigilância em geral;
- 9.2.28. Exercer vigilância em todas as áreas, nas dependências interna e externa, quando for o caso, com rondas de rotina programadas nas vias de acesso;
- 9.2.29. Colocar o total de seu pessoal vigilante no local, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, em relação ao início das atividades de cada evento.
- 9.2.30. A empresa será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução dos serviços, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;
- 9.2.31. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das atribuições dos vigilantes, previstas neste TR;
- 9.2.32. Os componentes não poderão usar balaclava ou quaisquer objetos que cubram de forma completa ou incompleta o rosto.
- 9.2.33. Os componentes não poderão usar teiser-shoque.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Será exigida garantia de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no Art. 98 da Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- 11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

- f) Moratória de 0,5% a 30% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- g) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.
- h) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- i) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.
- j) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 11.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.5.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.5.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O Contratante poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137 incisos de I a IX, art.138 e Art. 139 da Lei Federal 14133/2021 mediante decisão fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observado o art. 138, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

12.2. A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

12.3. Os motivos de força maior ou caso fortuito ou *factum principis* que possam impedir a Contratada de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados diretamente ao fiscal do contrato e mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Ecoporanga/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

..... de..... de 2024.

Elias Dal Col
Prefeito Municipal

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL - PE Nº 007/2024

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa xxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, com sede na (o) xxxxxxxx, endereço de email xxxxxx, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) xxxxx, portador (a) do documento de identidade nº xxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxx, **DECLARA** que:

- 1- O atendimento aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e seus anexos, ciente da veracidade das informações, conforme estabelecido no Art. 63, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- 2- O cumprimento de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstos em lei e em outras normas específicas, conforme estabelecido no Art. 63, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- 3- Que a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- 4- **QUANDO FOR O CASO:** O conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento dos serviços, objeto desta licitação, conforme estabelecido no Art. 67, VI da Lei nº 14.133/2021;
- 5- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, (NÃO emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade)
- 6- A inexistência de fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7- Não possuir na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8- Conhecer as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) Anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;
- 9- Não possuir nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como não possuímos em nosso quadro social, nenhum servidor do município;
- 10- Não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 11- **QUANDO FOR O CASO:** O enquadramento na condição de microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do referido artigo.
- 12- **QUANDO FOR O CASO:** Efetuará a garantia de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, através de uma das modalidades previstas no Capítulo II – DAS GARANTIAS, da Lei nº 14.133/2021 (observado o que dispõe o Termo de Referência e/ou Projeto Básico constante no Edital).

xx de xxx de 2024.

Assinatura do Representante Legal